



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

EDITAL N.º 1 – CTE_x, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O CHEFE DO CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO, tendo em vista a subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria nº 510, de 29 de julho de 2009, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 31 de julho de 2009, e a autorização de que trata a Portaria n.º 86, de 23 de abril de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), publicada no Diário Oficial da União, de 24 de abril de 2009, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de Pesquisador, Tecnologista, Analista em Ciência e Tecnologia, Técnico, Assistente em Ciência e Tecnologia e Auxiliar-Técnico, para o Quadro do Pessoal Civil do Departamento de Ciência e Tecnologia do Exército Brasileiro (DCT/EB), todos das carreiras de Ciência e Tecnologia de que trata a Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993, regidos pela Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme a Resolução n.º 2, de 23 de novembro de 2008, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia (CPC) e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso será regido por este edital, seus Anexos e possíveis retificações, e será executado pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO – IBFC.

1.2. O concurso compreenderá as seguintes etapas:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos;
- b) prova discursiva, para os cargos de nível superior, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) prova oral, apenas para o cargo de Pesquisador, de caráter eliminatório e classificatório;
- d) prova prática, apenas para cargos de nível auxiliar, de caráter classificatório e eliminatório;
- e) defesa de memorial, apenas para o cargo de Pesquisador, de caráter eliminatório e classificatório; e
- f) avaliação de títulos e currículo, apenas para os cargos de nível superior, de caráter classificatório.

1.3. Todas as provas, bem como a defesa de memorial e o recebimento dos documentos relativos à avaliação de títulos e currículo, serão realizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

1.4. Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

1.5. A jornada de trabalho para todos os cargos será de 40 (quarenta) horas semanais.

2. DOS CARGOS

2.1. Estão descritos, no **Anexo I** deste edital, os requisitos e as atribuições/habilidades específicas de cada cargo.

2.1.1. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas poderá ser lotado e transferido a qualquer tempo por interesse e necessidade para qualquer das seguintes organizações militares diretamente subordinadas (OMDS) ao DCT/EB.

OMDS	Sigla	Endereço
Centro Tecnológico do Exército	CTEx	Avenida das Américas, nº 28705 - Barra de Guaratiba - Rio de Janeiro/RJ CEP: 23020-470
Centro de Avaliações do Exército	CAEx	Estrada Roberto Burle Marx, nº 9140 - Barra de Guaratiba - Rio de Janeiro/RJ CEP: 23020-240
Diretoria de Fabricação	DF	Praça Duque de Caxias, nº 25- 7º andar – Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20221-260



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

Instituto Militar de Engenharia	IME	Praça General Tibúrcio, nº 80 - Praia Vermelha - Rio de Janeiro/RJ CEP: 22290-270
---------------------------------	-----	--

2.1.2. Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas para cada cargo serão inicialmente lotados nas OMDS disponíveis em função da preferência manifestada oportunamente por cada candidato, respeitada a ordem de classificação no concurso.

2.2. DAS CARACTERIZAÇÕES DOS CARGOS

2.2.1. DA CARREIRA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.2.1.1. Analista em Ciência e Tecnologia

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atribuições de nível superior, voltadas às atividades especializadas de direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia.

2.2.1.2. Assistente em Ciência e Tecnologia

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atribuições de nível intermediário ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia.

2.2.2. DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

2.2.2.1. Tecnologista

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atribuições de nível superior, destinadas aos profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

2.2.2.2. Técnico

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atribuições de nível intermediário ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades específicas de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

2.2.2.3. Auxiliar-Técnico

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atribuições de nível auxiliar ao suporte e ao apoio técnico especializado às atividades de direção, coordenação, organização, planejamento, controle e avaliação de projetos de pesquisa e desenvolvimento na área de Ciência e Tecnologia.

2.2.3. DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2.2.3.1. Pesquisador

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES: atribuições de nível superior, destinadas aos profissionais habilitados a exercer atividades específicas de pesquisa científica e tecnológica.

2.3. DAS REMUNERAÇÕES

(valores em R\$)

	Nível	SUPERIOR		INTERMEDIÁRIO	AUXILIAR	
	Cargo	Tecnologista e Analista em C&T		Técnico e Assistente em C&T	Auxiliar-Técnico	
	Classe/ Padrão	Júnior I	Pleno 1-I	Assistente de Pesquisa I	1-I	
PARCELAS	VB	2.419,07	2.758,63	2.758,63	1.331,97	697,37
	GTEMPCT	628,96	717,24	717,24	346,31	-
	GDACT (80 pts)	1.501,60	1.635,20	1.635,20	826,40	803,20



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

RT	Aperfeiçoamento/ Especialização	822,00	937,00	937,00	-	-
	Mestrado	1.601,00	1.825,00	1.825,00	-	-
	Doutorado	3.199,00	3.649,00	3.649,00	-	-
GQ	Nível I	-	-	-	452,00	189,00 (nível único)
	Nível II	-	-	-	881,00	
	Nível III	-	-	-	1.762,00	
TOTAL (sem RT/GQ)		4.549,63	5.111,07	5.111,07	2.504,68	1.500,57

- 2.3.1. O valor do **Vencimento Básico – VB** de cada cargo/classe/padrão é o estabelecido no Anexo VIII-A da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006.
- 2.3.2.A **Gratificação Temporária de Atividade de Ciência e Tecnologia – GTEMPCT**, instituída e regulamentada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, é devida aos integrantes das carreiras de **níveis intermediário e superior**, segundo os valores constantes do Anexo XXI da referida lei.
- 2.3.3.A **Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT**, instituída pela Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, e regulamentada pela Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006, será atribuída aos servidores que a ela fazem jus em função do alcance das metas de desempenho individual e do alcance das metas de desempenho institucional dos respectivos órgãos de lotação.
- 2.3.4.A GDACT será paga observado o limite máximo de 100 (cem) pontos e o mínimo de 30 (trinta) pontos por servidor, correspondendo cada ponto ao valor estabelecido no Anexo VIII-B da referida lei.
- 2.3.5.Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos, conforme disposto no art. 19-H, §2º, da Lei nº 11.344, de 8 de setembro de 2006.
- 2.3.6.Os detentores do título de Doutor ou grau de Mestre ou possuidores de certificados de conclusão, com aproveitamento, de cursos de aperfeiçoamento ou especialização das carreiras de **nível superior** farão jus a uma **Retribuição por Titulação - RT**, instituída e regulamentada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, atribuída de acordo com a classe e o padrão em que estejam posicionados e o nível de titulação ou certificação comprovado, segundo os valores constantes do Anexo XIX da referida lei. Os títulos ou certificados devem ser compatíveis com as atividades do órgão ou entidade onde o servidor for lotado.
- 2.3.7.Os possuidores de certificados de conclusão, com aproveitamento, de cursos de capacitação profissional das carreiras de **níveis intermediário e auxiliar** farão jus a uma **Gratificação de Qualificação - GQ**, instituída e regulamentada pela Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009, atribuída de acordo com a classe e o padrão em que estejam posicionados e o nível de qualificação comprovado, segundo os valores constantes do Anexo XX da referida lei, em retribuição ao cumprimento de requisitos técnico-funcionais, acadêmicos e organizacionais necessários ao desempenho das atividades de níveis intermediário e auxiliar de desenvolvimento tecnológico, gestão, planejamento e infraestrutura, quando em efetivo exercício do cargo. Os cursos devem ser compatíveis com as atividades do órgão ou entidade onde o servidor for lotado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 3.1. Das vagas destinadas a cada unidade/cargo/localidade de vaga e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma do § 2.º do art. 5.º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 3.1.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 3.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2.º do art. 5.º da Lei n.º 8.112/90.
- 3.1.2. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:
- a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;
 - b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do **subitem 3.2.1**.
- 3.2.1. O candidato deverá encaminhar o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere à alínea “b” do **subitem 3.2** e a cópia simples do CPF, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, postado impreterivelmente até o último dia das inscrições, para o IBFC – Departamento de Concursos, no endereço Av. Dr. José Maciel, 560 – Jd. Maria Rosa – Taboão da Serra – SP – CEP 06763-270.
- 3.2.2. O candidato portador de deficiência poderá, ainda, entregar, pessoalmente ou por terceiro, o laudo médico (original ou cópia autenticada) a que se refere à alínea “b” do subitem 3.2 e cópia simples do CPF até o último dia das inscrições, para o IBFC – Departamento de Concursos, no endereço Av. Dr. José Maciel, 560 – Jd. Maria Rosa – Taboão da Serra – SP – CEP 06763-270.
- 3.2.3. O fornecimento da cópia simples do CPF e do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IBFC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da cópia simples do CPF e do laudo a seu destino.
- 3.3. O candidato portador de deficiência poderá requerer, na forma do **subitem 3.2**, alínea “b” deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no art. 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99.
- 3.4. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias desses documentos.
- 3.4.1. A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no sítio eletrônico <http://www.ibfc.org.br>, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.
- 3.4.2. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no **subitem 19.4** deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 3.5. A inobservância do disposto no **subitem 3.2** acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

- 3.6. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso, serão convocados para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo CTEX, que verificará sobre a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições da unidade/cargo/localidade de vaga e a deficiência apresentada, nos termos do art. 43 do Decreto n.º 3.298/99.
- 3.7. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como à provável causa da deficiência.
- 3.8. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica, por não ter sido considerado deficiente, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos e, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral por unidade/cargo/localidade de vaga.
- 3.8.1. O candidato reprovado na perícia médica, por não ter sido considerado deficiente, disporá de um dia para contestar a reprovação, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX, citados no **subitem 19.4** deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 3.9. As seguintes hipóteses acarretarão a perda do direito às vagas reservadas aos portadores de deficiência, concorrendo o candidato em igualdade de condições com os demais:
- a) o indeferimento do requerimento de que trata o **subitem 3.2.2**;
 - b) a não observância do disposto no **subitem 3.7**;
 - c) a reprovação ou o não comparecimento injustificado na perícia médica;
 - d) o não provimento dos recursos de que tratam os **subitens 3.4.1.1 e 3.8.1**.
- 3.10. O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica no decorrer do estágio probatório em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições da unidade/cargo/localidade de vaga será exonerado.
- 3.11. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se não eliminados no concurso e considerados portadores de deficiência, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral por unidade/cargo/localidade de vaga.
- 3.12. As vagas definidas no **subitem 3.1** que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por unidade/cargo/localidade de vaga.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS

- 4.1. Ter sido aprovado no concurso, na forma estabelecida neste edital.
- 4.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1.º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil.
- 4.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.4. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.
- 4.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, conforme indicado no **Anexo I** deste edital.
- 4.6. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

- 4.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.8. Apresentar os documentos exigidos para o cargo por ocasião da posse.
- 4.9. Cumprir as determinações deste edital.
- 4.10. Não estar cumprindo penalidade administrativa ou criminal impeditiva do exercício de cargo público federal.
- 4.11. Não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo com proventos da inatividade, ressalvado os casos previstos pela Constituição da República Federativa do Brasil, assegurada à hipótese de opção dentro do prazo previsto no art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

5. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. TAXAS:

Cargo	Taxa de Inscrição
Pesquisador / Assistente de Pesquisa I	R\$100,00
Tecnologista Pleno 1-I / Analista em C&T Pleno 1-I	R\$70,00
Tecnologista Júnior I / Analista em C&T Júnior I	R\$70,00
Técnico 1-I / Assistente em C&T 1-I	R\$50,00
Auxiliar-Técnico 1-I	R\$30,00

- 5.1.1 Será admitida a inscrição somente via Internet no sítio eletrônico <http://www.ibfc.org.br>, solicitada no período de **09 de dezembro de 2009 e 29 de dezembro de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.1.2 O IBFC e o CTEX não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário emitido pelo sistema ao término da inscrição.
 - 5.2.1 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **29 de dezembro de 2009**.
 - 5.2.2 As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.
 - 5.2.3 O comprovante de inscrição do candidato será o boleto bancário autenticado pelo banco ou com o comprovante de pagamento efetuado.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

- 6.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição o candidato deverá optar por um cargo.
 - 6.1.1. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 6.2. É vedada inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 6.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

- 6.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 6.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IBFC do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.
- 6.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 6.7. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.
- 6.8. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.
- 6.9. A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento do candidato, disponível por meio do aplicativo para a solicitação de inscrição, nos dias **09 e 10 de dezembro de 2009**, no sítio eletrônico www.ibfc.org.br, contendo:
- a) indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e
 - b) declaração de que atende à condição estabelecida na letra "b" do subitem 6.7.1 deste edital.
- 6.10. O IBFC consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 6.11. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 6.12. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.7.2 deste edital.
- 6.13. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 6.14. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão formada pelo IBFC.
- 6.15. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **18 de dezembro de 2009**, no sítio eletrônico www.ibfc.org.br.
- 6.16. O candidato disporá de um dia a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento, no sítio eletrônico www.ibfc.org.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 6.17. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão, para efetivar a sua inscrição no concurso, acessar o endereço eletrônico www.ibfc.org.br e realizar sua inscrição normalmente e pagar a taxa de inscrição por meio do boleto bancário gerado pelo sistema ao término do processo, conforme procedimentos descritos no **subitem 5.2** deste edital.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

- 6.18. O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.
- 6.19. O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.
- 6.20. O candidato portador de deficiência ou não deficiente, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia **29 de dezembro de 2009**, impreterivelmente, via SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento, para a IBFC – Departamento de Concursos, no endereço Av. Dr. José Maciel, 560 – Jd. Maria Rosa – Taboão da Serra – SP – CEP 06763-270, cópia simples do CPF e laudo médico (original ou cópia autenticada) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.
- 6.21. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada) e da cópia simples do CPF, por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. O IBFC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 6.22. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
- 6.23. O IBFC não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.
- 6.24. O laudo médico (original ou cópia autenticada) e a cópia simples do CPF valerão somente para este concurso, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.
- 6.25. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no sítio eletrônico www.ibfc.org.br, na ocasião da divulgação do edital de locais e horários de realização das provas.
- 6.26. O candidato disporá de um dia a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar o indeferimento pessoalmente ou por meio de fax no número (011) 4701-1658, e-mail ou via SEDEX, citados no **subitem 19.4** deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 6.27. A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.28. O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

7. DAS ETAPAS DO CONCURSO

- 7.1. Serão aplicadas provas objetivas, discursiva, oral e prática, abrangendo os objetos de avaliação constantes do **Anexo II** deste edital, bem como defesa de memorial e avaliação de títulos e currículo, de acordo com os grupos de perfis de cargos, conforme os quadros a seguir:



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

7.1.1. PESQUISADOR

PROVA/TIPO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₂) Objetiva – Conhecimentos Específicos	30	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₃) Discursiva	04	
(P ₄) Oral (somente para o cargo de Pesquisador)		
(P ₅) Defesa de Memorial (somente para o cargo de Pesquisador)		
(P ₆) Avaliação de títulos		CLASSIFICATÓRIO

7.1.2. NÍVEL SUPERIOR

PROVA/TIPO	Nº DE QUESTÕES	CARÁTER
(P ₁) Objetiva – Conhecimentos Básicos (Português)	15	ELIMINATÓRIO E
(P ₂) Objetiva – Conhecimentos Específicos	30	
(P ₃) Discursiva	04	CLASSIFICATÓRIO
(P ₆) Avaliação de títulos		CLASSIFICATÓRIO

7.1.3. NÍVEL INTERMEDIÁRIO

PROVA/TIPO	Nº DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva – Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva – Conhecimentos Específicos	30	

7.1.4. DE NÍVEL AUXILIAR

PROVA/TIPO	Nº DE ITENS	CARÁTER
(P ₁) Objetiva – Conhecimentos Gerais (Português)	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
(P ₂) Objetiva – Conhecimentos Gerais (Matemática)	20	
(P ₃) Prática – Conhecimentos Específicos		ELIMINATÓRIO

7.2. As provas objetivas e discursivas para os cargos de nível superior terão a duração de 5 horas e tem data prevista para ser aplicada no dia **24 de janeiro de 2010**.

7.3. As provas objetivas para os cargos de nível intermediário e de nível auxiliar terão a duração de 4 horas e tem data prevista para ser aplicada no dia **24 de janeiro de 2010**.

7.4. Os locais e os horários de realização das provas serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet, no sítio eletrônico www.ibfc.org.br, na data provável de **14 de janeiro de 2010**. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.4.1. As datas que tratam os itens 7.2 e 7.3 são previstas e poderão ser alteradas por determinação conjunta do IBFC e do CTEEx.

7.4.2. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

7.4.3. O IBFC poderá enviar como complemento às informações citadas no **subitem** anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por *e-mail* ou pelos Correios, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico e a informação de seu endereço completo e correto na solicitação de inscrição, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o **subitem 7.4** deste edital.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

8. DAS PROVAS OBJETIVAS

- 8.1. Cada prova objetiva terá pontuação máxima de 100,00 pontos para todos os cargos e será constituída de questões do tipo múltipla-escolha, com quatro opções (A, B, C e D), havendo uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão. Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções, A, B, C e D, sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 8.2. O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 8.3. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 8.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 8.5. O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 8.6. Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do IBFC devidamente treinado.
- 8.7. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.
- 8.8. O IBFC, após a data de divulgação do resultado final das provas objetivas, disponibilizará a imagem da folha de respostas dos candidatos que realizaram as provas objetivas na página eletrônica www.ibfc.org.br, exceto dos candidatos eliminados na forma do **subitem 19.22** deste edital. A referida imagem ficará disponível até quinze dias corridos da data de publicação do resultado final do concurso público.
- 8.9. Após o prazo determinado no **subitem** anterior, não serão admitidos pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

9. DA PROVA DISCURSIVA (somente para os cargos de nível superior)

- 9.1. A prova discursiva para os cargos de nível superior valerá 100,00 pontos e consistirá na resposta a quatro questões acerca de matérias dos objetos de avaliação constantes do **Anexo II** deste edital.
- 9.2. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50,00 pontos na prova discursiva.
- 9.3. A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, se houver



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

necessidade, o candidato será acompanhado por um agente do IBFC devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

- 9.4. A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da prova discursiva. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva.
- 9.5. A folha de texto definitivo será o único documento válido para avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho do caderno de provas é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.
- 9.6. A folha de texto definitivo não será substituída por erro de preenchimento do candidato.

10. DA DEFESA PÚBLICA DE MEMORIAL (somente para o cargo de Pesquisador)

- 10.1. A defesa pública de memorial, somente para os cargos de Pesquisador, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma apresentação, frente à Comissão Examinadora, dos trabalhos, projetos e atividades de desenvolvimento tecnológico e/ou pesquisa realizados pelo candidato, na qual deverão ser ressaltadas as realizações mais relevantes associadas ao cargo, seguida de arguição pelos membros da Comissão Examinadora.
- 10.2. Serão avaliados na defesa pública de memorial: a experiência do candidato na área de atuação do cargo pretendido, demonstrada por meio do exercício de funções; capacidade de liderança, demonstrada por meio do exercício de cargos de coordenação/chefia ocupados ou pelo exercício do papel de liderança em projetos; capacidade para trabalho em equipe, demonstrada por meio de publicações em conjunto, participação em equipes de projetos ou outros meios; capacidade para captar recursos, comprovada por meio de financiamentos recebidos como proponente de projetos a órgãos de fomento ou outros agentes financiadores; visão de futuro na área de atuação; qualidade da produção científico-tecnológica e outros aspectos considerados pela Comissão Examinadora como relevantes e pertinentes ao cargo. Para efeitos de comprovação dos tópicos avaliados serão consideradas as informações constantes no currículo apresentado.
- 10.3. A defesa pública de memorial será realizada em duas etapas:
 - a) apresentação dos trabalhos, com a duração máxima de 20 (vinte) minutos;
 - b) arguição pelos membros da Comissão Examinadora, com duração máxima de 20 (vinte) minutos.
- 10.4. A defesa de memorial valerá 100,00 pontos e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50,00 pontos.
- 10.5. Demais informações a respeito da defesa pública de memorial constarão de edital específico de convocação para essa fase.

11. DA PROVA ORAL (somente para o cargo de Pesquisador)

- 11.1. A prova oral, somente para o cargo de Pesquisador, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em questões sobre os objetos de avaliação relacionados ao cargo, conforme descritos no **Anexo II** deste edital.
- 11.2. A prova oral será realizada no mesmo dia da defesa pública de memorial.
- 11.3. As provas orais, de caráter classificatório e eliminatório, valerão 100,00 pontos e consistirão de: quatro questões, a serem respondidas oralmente e avaliadas por banca composta de 05



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

especialistas, acerca dos conhecimentos gerais necessários para o exercício da função conforme descritos no **Anexo III** deste edital.

- 11.4. As provas orais serão avaliadas quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados – demonstração de conhecimento técnico aplicado, com pontuação máxima de 25 pontos por questão.
- 11.5. Será divulgada lista contendo o nome dos candidatos, local e data para a realização do exame oral através do sítio eletrônico www.ibfc.org.br.
- 11.6. No dia apurado, o candidato, após identificado pela comissão do concurso público, dirigir-se-á ao local reservado para o sorteio das questões relativas ao **Anexo II**, que servirão de fonte para a arguição.
- 11.7. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
- 11.8. O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 11.9. O não comparecimento à prova oral, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação no concurso público.
- 11.10. Inexistirá, na prova oral, em face de sua natureza, a possibilidade de pedido de reconsideração. Todo o processo será gravado e filmado.
- 11.11. Demais informações a respeito da prova oral constarão de edital específico de convocação para essa fase.

11.12. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO – Prova Oral

- 11.12.1. Será atribuída ao candidato nota de 0 a 100,00 pontos, por examinador.
- 11.12.2. A nota da prova oral será o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, observado o subitem anterior.

12. DA PROVA PRÁTICA (somente para os cargos de nível auxiliar)

12.1. A prova prática, de caráter eliminatório, visa avaliar a experiência e conhecimentos técnicos do candidato e constará da demonstração prática de sua habilidade na execução de tarefas relacionadas ao desempenho das atividades relacionadas ao cargo/perfil, com base nas matérias dos objetos de avaliação constantes do **Anexo II** deste edital.

12.1.1. As provas práticas serão compostas de atividades práticas, descritas na tabela a seguir:

Cargo	Atividades Práticas
Auxiliar-Técnico 1-I	Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, nas dosagens e quantidades adequadas, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e outros similares. Construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares. Assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais similares, unindo-os com argamassa, de acordo com orientação técnica recebida, visando levantamento de paredes, pilares e outras etapas de construção. Revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento. Revestir com camadas de gesso, as partes internas e os tetos das edificações. Construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções técnicas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares. Reparar paredes e pisos. Trocar telhas, aparelhos sanitários e similares. Montar tubulações para instalações elétricas.
Auxiliar-Técnico 1-II	Instalar fiação elétrica, quadros de distribuição, caixas de fusível, tomadas e interruptores, de acordo com plantas, esquemas, especificações técnicas e instruções recebidas, utilizando



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

I	ferramentas manuais e elementos de fixação. Testar a instalação elétrica, fazendo-a funcionar repetidas vezes para comprovar a exatidão do trabalho executado. Testar circuitos da instalação elétrica, utilizando aparelhos de precisão, elétricos ou eletrônicos, para detectar as partes defeituosas. Reparar ou substituir unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais, soldas e materiais isolantes para manter as instalações elétricas em condições de funcionamento.
Auxiliar-Técnico 1-I	Ler e interpretar desenho técnico de peças simples ou conjuntos mecânicos, aplicar técnicas de utilização e conservação dos instrumentos de medição linear e angular usados na mecânica, bem como calcular e executar operações de ajustagem mecânica, tornearia e usinagem.

12.2. A prova prática valerá 100,00 pontos e será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 50,00 pontos.

12.3. Demais informações a respeito da prova prática constarão de edital específico de convocação para essa fase.

13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E CURRÍCULO (somente para os cargos de nível superior)

13.1. A avaliação de títulos e currículo, de caráter classificatório, obedecerá ao limite de pontos estipulados nos quadros a seguir, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esses valores.

13.1.1. O candidato deverá apresentar, em data, local e horário estipulados no edital de convocação, currículo, conforme o modelo definido no **Anexo IV** deste edital acompanhado dos documentos comprobatórios dos títulos.

13.2. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data da entrega, observados os limites de pontos dos quadros a seguir.

13.2.1. ANALISTA DE C&T

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado na área de formação/atribuições requerida para o cargo.	10,00	10,00
B	Mestrado na área de formação/atribuições requerida para o cargo.	7,00	7,00
C	Cursos de extensão ou especialização na área de formação/atribuições para o cargo com carga horária superior a 100 horas.	5,00	5,00
PONTOS MÁXIMOS PARA FORMAÇÃO ACADÊMICA			15,00
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
D	Experiência na área de atuação na área de atuação/atribuições (por ano), conforme exigências do cargo.	3,00	15,00
PONTOS MÁXIMOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			15,00
TOTAL DE PONTOS			30,00

13.2.2. TECNOLOGISTA

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado na área de formação/habilidades requerida para o cargo.	10,00	10,00
B	Mestrado na área de formação/ habilidades requerida para o cargo.	7,00	7,00
C	Cursos de extensão ou especialização na área de formação/ habilidades para o cargo com carga horária superior a 100 horas.	5,00	5,00
PONTOS MÁXIMOS PARA FORMAÇÃO ACADÊMICA			10,00



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

2. PUBLICAÇÕES		VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
D	Livros publicados na área de atuação/habilidades.	3,00	3,00
E	Artigos especializados (ver observações) ou capítulos de livros na área de atuação/habilidades, publicados nos últimos 5 anos.	1,00	3,00
F	Patentes ou Modelos de Utilidade concedidas na área de atuação/habilidades.	1,50	3,00
G	Registros de software na Biblioteca Nacional ou no INPI, na área de atuação/habilidades.	1,00	1,00
PONTOS MÁXIMOS PARA PUBLICAÇÕES			10,00
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
H	Experiência na área de atuação/habilidades (por ano).	2,50	15,00
PONTOS MÁXIMOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			15,00
TOTAL DE PONTOS			35,00

13.2.3. PESQUISADOR

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado na área de formação/habilidades requerida para o cargo.	8,00	8,00
B	Mestrado na área de formação/ habilidades requerida para o cargo.	5,00	5,00
C	Cursos de extensão ou especialização na área de formação/ habilidades para o cargo com carga horária superior a 100 horas.	2,00	2,00
PONTOS MÁXIMOS PARA FORMAÇÃO ACADÊMICA			10,00
2. PUBLICAÇÕES		VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
D	Livros publicados na área de atuação/habilidades.	3,00	3,00
E	Artigos especializados (ver observações) ou capítulos de livros na área de atuação/habilidades, publicados nos últimos 5 anos.	3,00	20,00
F	Patentes ou Modelos de Utilidade concedidas na área de atuação/habilidades.	1,50	3,00
G	Registros de software na Biblioteca Nacional ou no INPI, na área de atuação/habilidades.	1,00	1,00
PONTOS MÁXIMOS PARA PUBLICAÇÕES			20,00
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
H	Experiência na área de atuação/habilidades (por ano).	1,00	5,00
PONTOS MÁXIMOS PARA EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			5,00
TOTAL DE PONTOS			35,00

13.3. Receberá pontuação zero o candidato que não entregar os documentos comprobatórios dos títulos e o currículo na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a avaliação de títulos e currículo.

13.4. Não serão aceitos currículo e documentos comprobatórios de títulos encaminhados por via postal, fax ou correio eletrônico.

13.5. No ato de entrega de documentos comprobatórios de títulos e do currículo, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido, no qual indicará a quantidade de títulos apresentados. Juntamente com esse formulário deve ser apresentada uma cópia, autenticada em cartório, de documento comprobatório de cada título declarado. Os documentos apresentados não serão devolvidos nem serão fornecidas cópias desses títulos.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

- 13.6. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax.
- 13.7. Não serão recebidos os documentos originais, ressalvado o disposto no **subitem 13.11.5.2.**
- 13.8. Não serão consideradas, para efeito de pontuação, cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de autenticação.
- 13.9. Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os documentos comprobatórios de títulos entregues por procurador, mediante apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.
- 13.10. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato de entrega dos documentos comprobatórios de títulos, bem como a entrega desses documentos na data prevista no edital de convocação para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.

13.11. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS TÍTULOS

- 13.11.1. Para comprovação de conclusão de curso de pós-graduação nos níveis de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC, ou o certificado de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida pelo MEC, acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação ou tese.
- 13.11.1.1. Para curso de doutorado ou de mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado na forma da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).
- 13.11.1.2. Outros comprovantes de conclusão de curso ou disciplina não serão aceitos como comprovantes de títulos de mestre ou de doutor.
- 13.11.1.3. A contagem dos pontos dos títulos de mestrado e de doutorado não será cumulativa.
- 13.11.2. Serão considerados cursos de extensão ou de especialização os de duração variável, de acordo com a carga horária estabelecida nos quadros de pontuação de títulos acima, não incluídos nos programas de graduação, mestrado e doutorado, destinados à ampliação de conhecimento.
- 13.11.3. Os cursos de extensão ou de especialização deverão ser devidamente comprovados por meio de certificado de conclusão ou equivalente e histórico escolar.
- 13.11.3.1. Serão aceitos, somente, os certificados/declarações em que constem à carga horária.
- 13.11.4. Experiência profissional é aquela adquirida do exercício profissional em área de atuação ou especialidade requerida para o cargo.
- 13.11.4.1. Na apreciação da experiência profissional, deverá ser considerada a relação do projeto/atividade realizados com a área de atuação e a especialidade requerida para o cargo.
- 13.11.4.2. Para comprovação da experiência profissional, o candidato deverá atender a uma das seguintes opções:
- a) **Para exercício de atividade em empresa/instituição privada:** cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a página de identificação do trabalhador e a página que conste o registro do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) acrescida de declaração do empregador com a descrição das atividades



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

desenvolvidas para o cargo/emprego, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior;

b) **Para exercício de atividade/instituição pública:** declaração/certidão de tempo de serviço que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior;

c) **Para exercício de atividade/serviço prestado como autônomo:** contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA) acrescido de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo, acompanhada do diploma de conclusão de curso de graduação ou de documento certificador de conclusão de curso de nível superior.

13.11.4.2.1. A declaração/certidão mencionada na opção "b" do subitem anterior deverá ser emitida por órgão de pessoal ou de recursos humanos. Não havendo órgão de pessoal ou de recursos humanos, a autoridade responsável pela emissão do documento deverá declarar/certificar também essa inexistência.

13.11.4.3. A comprovação do tempo de experiência em desenvolvimento e atividades vinculadas à ciência e tecnologia, realizados após a graduação, se dará mediante apresentação de declaração expedida por instituição pública que atua no desenvolvimento científico e tecnológico, constando de: período, carga horária e assinatura do dirigente máximo da instituição, e, ainda, de diploma de conclusão de curso de graduação em caso de candidato a cargo de nível superior.

13.11.4.4. A comprovação de experiência profissional no exterior deverá ser feita mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Estes documentos somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

13.11.4.5. Para efeito de pontuação, somente será considerada a experiência após a conclusão do curso de nível superior.

13.11.4.6. Na apreciação da experiência profissional, será considerado o tempo em anos e meses completos, sendo observada a proporcionalidade para os últimos.

13.11.4.7. Não será considerado como tempo de experiência profissional o tempo de estágio, o tempo de monitoria ou o tempo de bolsa de estudo, como mestrado, doutorado, iniciação científica e similar.

13.11.4.8. Todo documento apresentado para fins de comprovação de exercício profissional deverá ser emitido pelo órgão competente de pessoal ou de recursos humanos e conter o período de início e término do trabalho realizado, bem como a jornada de trabalho.

13.11.5. Na apreciação das publicações deverão ser considerados somente os capítulos de livros publicados por editoras especializadas e os Artigos publicados em periódicos que utilizem corpo de consultores para a seleção dos trabalhos.

13.11.5.1. Na apreciação das publicações, deverá ser considerada a relação entre a publicação e a área e a especialidade requeridas para o cargo.

13.11.5.2. Para a comprovação das publicações, o candidato poderá entregar original ou cópia legível de capítulos de livros e/ou cópia de Artigos, em número não superior ao limite previsto nos quadros dos **subitens 13.2.2 e 13.2.3**, com comprovação de sua publicação.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

- 13.11.5.3. Serão consideradas as publicações dos seguintes tipos, realizadas nos períodos estipulados no quadro do **subitem 13.2.2**: publicações em periódicos indexados no SCI; publicações em periódicos científicos com ISSN, não necessariamente indexados no SCI; publicações em periódicos de divulgação nacional ou internacional com corpo de consultores; trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais ou internacionais.
- 13.11.5.4. Serão consideradas as publicações dos seguintes tipos, realizadas nos períodos estipulados no quadro do **subitem 13.2.3**: publicações em periódicos indexados no ISI ou Scopus.
- 13.11.6. Todo documento comprobatório de conclusão de curso, diploma ou certificado, expedido em língua estrangeira somente será considerado se for apresentado acompanhado de tradução para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 13.11.7. Cada título será considerado uma única vez.
- 13.11.8. Os pontos que excederem os limites estipulados nos quadros de Pontuação de Títulos serão desconsiderados.

14. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 14.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.
- 14.1.1. A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- 14.1.2. A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula: $NP = (Na \times 100) / Tq$, na qual:
NP = Nota da prova
Na = Número de acertos
Tq = Total de questões da prova
- 14.1.3. Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e não zerar em nenhuma das matérias previstas na composição da prova.
- 14.2. Serão consideradas anuladas as questões que obtiverem marcação de dois ou mais campos, referentes à mesma questão, ausência de marcação nos campos referentes a cada questão, marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.
- 14.3. O candidato eliminado na forma do **subitem 14.1.3** deste edital não terá classificação alguma no concurso público.
- 14.3.1. Os candidatos não eliminados na forma do **subitem 14.1.3** serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final na(s) prova(s) objetiva(s).
- 14.4. Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados em até **5 (cinco) vezes** o número de vagas previsto neste edital, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência.
- 14.4.1. O candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do **subitem** anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
- 14.5. Cada questão da prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será avaliada quanto ao conteúdo, à adequação ao tema apresentado, à fundamentação e sua consistência, à capacidade de interpretação e exposição e à correção gramatical.
- 14.5.1. Em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota ZERO na prova discursiva.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

- 14.5.2. A prova discursiva será anulada se o candidato não devolver seu caderno de texto definitivo.
- 14.6. Cada questão da prova discursiva valerá 25,00 pontos.
- 14.7. A nota na prova discursiva (NPD) será a soma das notas obtidas em cada questão, totalizando 100,00 pontos máximos.
- 14.8. Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver NPD < 50,00 pontos.
- 14.9. O candidato que se enquadrar nos **subitens 14.5.1, 14.5.2 ou 14.8** não terá classificação alguma no concurso.
- 14.10. Serão convocados para a avaliação de títulos e currículo os candidatos aos cargos de nível superior, exceto para o cargo de Pesquisador, aprovados na prova discursiva.
- 14.11. Os candidatos aos cargos de nível superior, exceto para o cargo de Pesquisador, que não forem convocados para a avaliação de títulos e currículo serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- 14.12. Serão convocados para a avaliação de títulos e currículo, para a prova oral e para a defesa de memorial os candidatos aos cargos de Pesquisador aprovados na prova discursiva e classificados em até **5 (cinco) vezes** o número de vagas previsto neste edital, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.
- 14.13. Os candidatos aos cargos de Pesquisador não convocados para a avaliação de títulos e currículo, para a prova oral e para a defesa de memorial serão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.
- 14.14. Serão convocados para a prova prática os candidatos aos cargos de Auxiliar-Técnico aprovados na prova objetiva e classificados em até **5 (cinco) vezes** o número de vagas previsto neste edital, respeitados os empates na última posição e a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência.
- 14.15. Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 15.1. Em caso de empate na nota final do concurso para os cargos de nível superior, exceto Pesquisador, e de nível intermediário, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
 - obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);
 - maior nota na prova discursiva, quando houver;
 - obtiver a maior nota na avaliação de títulos e currículo, quando houver;
 - Tiver maior idade;
- 15.2. Em caso de empate na nota final do concurso para os cargos de Pesquisador, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
- tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
 - obtiver o maior número de acertos na prova objetiva de Conhecimentos Básicos (P_1);



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

- d) obter a maior nota na prova discursiva;
 - e) obter a maior nota na prova oral;
 - f) obter a maior nota na defesa de memorial;
 - g) obter a maior nota na avaliação de títulos e currículo;
 - h) Tiver maior idade;
- 15.3. Em caso de empate na nota final do concurso para os cargos de nível auxiliar, terá preferência o candidato que, na ordem a seguir, sucessivamente:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
 - b) obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (P_2);
 - c) obter a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (P_1);
 - d) Tiver maior idade.

16. DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO

- 16.1. A nota final no concurso para os cargos de nível superior, exceto para o cargo de Pesquisador, será a soma dos pontos obtidos nas provas objetivas, na prova discursiva e da pontuação total obtida na avaliação de títulos e currículo.
- 16.2. A nota final no concurso para os cargos de Pesquisador será a soma dos pontos obtidos nas provas objetivas, na prova discursiva, na prova oral, na defesa de memorial e da pontuação total obtida na avaliação de títulos e currículo.
- 16.3. A nota final no concurso para os cargos de nível intermediário e de nível auxiliar será a nota obtida nas provas objetivas.
- 16.4. Os candidatos aprovados serão ordenados por cargo, de acordo com os valores decrescentes das notas finais no concurso.
- 16.5. O candidato que, no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência, se não eliminado no concurso e considerado portador de deficiência terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral.

17. DOS RECURSOS

- 17.1. Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na Internet, no sítio eletrônico www.ibfc.org.br, em até **dois dias** após a data de realização das mesmas.
- 17.2. Os padrões de resposta oficiais e os espelhos das provas discursivas corrigidas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, em até **30 dias** após a data de realização das mesmas.
- 17.3. O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas ou contra a correção de sua prova discursiva disporá de **dois dias** para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos, no horário das 9 horas do primeiro dia às 18 horas do último dia, ininterruptamente.
- 17.4. Para recorrer contra os gabaritos oficiais **preliminares** das provas objetivas ou contra a correção de sua prova discursiva, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, no sítio eletrônico www.ibfc.org.br, e seguir as instruções ali contidas, gerando o boleto bancário e pagando a taxa de recurso no valor de R\$10,00 para os cargos de nível fundamental e intermediário e R\$15,00 para os cargos de nível superior.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

- 17.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de recurso ou apresentar recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 17.6. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.
- 17.7. Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova objetiva, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 17.8. Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 17.9. Se houver alteração, por força de impugnações, na correção de questão de prova discursiva, essa alteração valerá apenas para o candidato que interpôs o respectivo recurso.
- 17.10. Se houver alteração, por força de impugnações, do padrão de resposta de questão de prova discursiva, essa alteração valerá todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 17.11. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito/correção/padrão de resposta serão divulgadas no sítio eletrônico www.ibfc.org.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 17.12. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 17.13. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito/padrão de resposta oficial definitivo.
- 17.14. Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.
- 17.15. A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório nas demais etapas serão disciplinados nos respectivos editais de resultados provisórios.

18. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

- 18.1. Somente serão empossados os candidatos considerados aptos física e mentalmente em inspeção de saúde, conforme Art 14 e parágrafo único da Lei 8112, de 11 dezembro de 1990, que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- 18.2. Conforme legislação em vigor, a inspeção de saúde, realizada por Junta de Inspeção de Saúde do Exército, visa a identificar o estado físico e mental do candidato, por meio da execução de exames clínico, laboratoriais e complementares. Poderão ser solicitados, a critério da Junta de Inspeção de Saúde do Exército, outros exames e/ou pareceres especializados.
- 18.3. Os exames mencionados correrão por conta dos candidatos e compreenderão dos previstos no Anexo M às Normas Técnicas sobre as Perícias Médicas no Exército, Portaria nº 247, de 07 de outubro de 2009, do Departamento-Geral do Pessoal, publicada na Separata do Boletim do Exército nº 40/2009, de 09 de outubro de 2009, no que se refere ao ingresso no Serviço Público em Geral e de outros julgados relevantes para o esclarecimento do estado de saúde do candidato, compreendendo os seguintes exames: radiografia de tórax, glicose, uréia, creatinina, hemograma completo, VDRL, EAS, EPF, exame ginecológico e mamas, audiometria, exame clínico odontológico, ECG e PSA, sendo os exames ECG e PSA somente para os candidatos a partir de 40 anos de idade.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

- 18.4. A inspeção de saúde e os exames em lide, bem como outros que se fizerem necessários, serão realizados apenas pelos candidatos chamados à nomeação na data de convocação para realização da inspeção de saúde.
- 18.5. Os candidatos aprovados para as vagas de deficiente deverão apresentar relatório médico detalhado, comprovando a deficiência, e anexar os exames complementares comprobatórios, na data de inspeção de saúde.
- 18.6. O candidato será eliminado do certame quando se recusar a realizar a inspeção de saúde e/ou aos exames laboratoriais e complementares.
- 18.7. O candidato que discordar do parecer da Junta de Inspeção de Saúde poderá requerer outra inspeção em grau de recurso, a ser julgada pela Junta de Inspeção de Saúde do Exército imediatamente superior.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.
- 19.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet através do sítio eletrônico www.ibfc.org.br. Toda publicação do sítio eletrônico terá caráter oficial.
- 19.3. O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público no IBFC – Departamento de Concursos, no endereço Av. Dr. José Maciel, 560 – Jd. Maria Rosa – Taboão da Serra – SP – CEP 06763-270 ou via Internet, no sítio eletrônico www.ibfc.org.br, ressalvado o disposto no **subitem 19.5** deste edital.
- 19.4. O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo no IBFC – Departamento de Concursos, no endereço Av. Dr. José Maciel, 560 – Jd. Maria Rosa – Taboão da Serra – SP – CEP 06763-270, ou enviá-la para o endereço eletrônico concurso@ibfc.org.br.
- 19.5. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do **subitem 19.2**.
- 19.6. O candidato poderá protocolar requerimento relativo ao concurso. O requerimento poderá ser feito pessoalmente mediante preenchimento de formulário próprio, à disposição do candidato no IBFC – Departamento de Concursos, no endereço Av. Dr. José Maciel, 560 – Jd. Maria Rosa – Taboão da Serra – SP – CEP 06763-270, no horário das 9:00h às 15:00h, exceto sábados, domingos e feriados.
- 19.6.1. O candidato poderá ainda enviar requerimento por meio de correspondência, fax ou email, observado o **subitem 19.4**.
- 19.7. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta azul ou preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade **original**. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha durante a realização das provas.
- 19.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

- 19.8.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- 19.8.2. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- 19.9. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no **subitem 19.8** deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 19.9.1. Não será aceito B.O. (boletim de ocorrência) em substituição ao documento de identificação para a realização da prova.
- 19.9.2. Será exigida identificação especial ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 19.10. Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o IBFC poderá proceder à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como a utilização de detector de metal.
- 19.11. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- 19.12. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- 19.13. O candidato deverá permanecer **obrigatoriamente** no local de realização das provas por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.
- 19.13.1. A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.
- 19.14. O IBFC manterá um marcador de tempo em cada sala de provas para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 19.15. O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.
- 19.16. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas, que é de preenchimento facultativo, no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.
- 19.17. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.
- 19.18. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.
- 19.19. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.
- 19.20. Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

19.21. O IBFC recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados no **subitem** anterior, no dia de realização das provas.

19.21.1. O IBFC não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados.

19.21.2. O IBFC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

19.21.3. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas.

19.22. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitido ou que se comunicar com outro candidato;

c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo;

i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou na folha de texto definitivo;

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e/ou de sua impressão digital.

19.23. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

19.24. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de meio ilícito no decorrer de sua participação no concurso, suas provas/resultados serão anulados e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

19.25. O descumprimento de quaisquer das instruções supracitadas implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

19.26. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e em todos os procedimentos do concurso público de que trata este edital, inclusive posse e exercício, correm por conta dos



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

- 19.27. O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.
- 19.28. O resultado final do concurso será homologado pelo CTEX, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico www.ibfc.org.br.
- 19.29. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o IBFC, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado ao IBFC – Departamento de Concursos, no endereço Av. Dr. José Maciel, 560 – Jd. Maria Rosa – Taboão da Serra – SP – CEP 06763-270. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 19.30. Os casos omissos serão resolvidos pelo IBFC em conjunto com o CTEX.
- 19.31. Alteração de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste edital será objeto de avaliação, ainda que não mencionada neste edital.
- 19.32. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, exceto a listada nos objetos de avaliação constantes deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do concurso.

General-de-Brigada JOÃO EDISON MINNICELLI
CHEFE DO CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

CODIGO	CARGO / CLASSE / PADRÃO	ÁREA DO CONHECIMENTO	VAGAS	REQUISITOS
10110088	Pesquisador Assistente de Pesquisa I	MATERIAIS NÃO METÁLICOS; MATERIAIS CONJUGADOS NÃO METÁLICOS CERÂMICOS PROPRIEDADES MECÂNICAS DOS METAIS E LIGAS	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM ENGENHARIA METALÚRGICA OU DE MATERIAIS OU ÁREA AFIM, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA. 2. TER NO MÍNIMO O TÍTULO DE MESTRE EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS OU EM ENGENHARIA METALÚRGICA/MATERIAIS OBTIDO EM CURSO RECONHECIDO PELO MEC/CAPE (NOTA DO CURSO IGUAL OU SUPERIOR A 3) COM ÊNFASE EM MATERIAIS NÃO METÁLICOS, MATERIAIS CONJUGADOS NÃO METÁLICOS, CERÂMICOS, PROPRIEDADES MECÂNICAS DOS METAIS E LIGAS. 3. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
10210088	Pesquisador Assistente de Pesquisa I	CONTROLE E AUTOMAÇÃO	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM ENGENHARIA MECÂNICA OU ELÉTRICA OU ELETRÔNICA OU MECATRÔNICA OU ÁREA AFIM CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA. 2. TER NO MÍNIMO O GRAU DE MESTRE COM ÊNFASE EM SISTEMAS DE CONTROLE EM CURSO RECONHECIDO PELO MEC/CAPE (NOTA DO CURSO IGUAL OU SUPERIOR A 3). 3. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
10310088	Pesquisador Assistente de Pesquisa I	SÍNTESE ORGÂNICA	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM QUÍMICA OU ÁREA AFIM, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER NO MÍNIMO O GRAU DE MESTRE EM QUÍMICA COM ÊNFASE EM SÍNTESE ORGÂNICA EM CURSO RECONHECIDO PELO MEC/CAPE (NOTA DO CURSO IGUAL OU SUPERIOR A TRÊS); 3. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
10410088	Pesquisador Assistente de Pesquisa I	MICROBIOLOGIA	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS OU EM ÁREA AFIM, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER NO MÍNIMO O GRAU DE MESTRE EM MICROBIOLOGIA EM CURSO RECONHECIDO PELO MEC/CAPE (NOTA DO CURSO IGUAL OU SUPERIOR A 3); 3. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
10510088	Pesquisador Assistente de Pesquisa I	TEORIA ELETROMAGNÉTICA	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM FÍSICA OU ENGENHARIA ELÉTRICA OU ELETRÔNICA OU DE TELECOMUNICAÇÕES OU ÁREA AFIM, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER NO MÍNIMO O GRAU DE MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA COM ÊNFASE EM ELETROMAGNETISMO EM CURSO RECONHECIDO PELO MEC/CAPE (NOTA DO CURSO IGUAL OU SUPERIOR A 3). 3. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
20110088	Tecnologista Júnior I	ENGENHARIA ELETRÔNICA	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM ENGENHARIA ELÉTRICA OU ELETRÔNICA CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
20210088	Tecnologista Júnior I	ÓTICA	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM FÍSICA CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;
20310088	Tecnologista Júnior I	QUÍMICA ANALÍTICA	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM QUÍMICA OU EM ÁREA AFIM, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
20410088	Tecnologista Júnior I	PROTEÇÃO RADIOLÓGICA	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM FÍSICA OU EM ÁREA AFIM, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA.
20510088	Tecnologista Júnior I	ENGENHARIA DE MATERIAIS OU METALÚRGICA	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS OU METALÚRGICA CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

20610088	Tecnologista Júnior I	ENGENHARIA MECÂNICA	04*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM ENGENHARIA MECÂNICA OU EM ÁREA AFIM CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
30110088	Tecnologista Pleno I-I	PROCESSAMENTO DE SINAIS	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, ELETRÔNICA OU DE TELECOMUNICAÇÕES OU EM ÁREA AFIM, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER NO MÍNIMO O GRAU DE MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA COM ÊNFASE EM PROCESSAMENTO DE SINAIS DIGITAIS EM CURSO RECONHECIDO PELO MEC/CAPES (NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 3), OU TER REALIZADO DURANTE, PELO MENOS, TRÊS ANOS, ATIVIDADE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO OU INFRA-ESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, QUE LHE ATRIBUA HABILITAÇÃO CORRESPONDENTE; 3. TER PARTICIPADO DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO; 4. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
20710088	Tecnologista Júnior I	SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	03*	1. CURSO SUPERIOR PLENO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO OU BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU MATEMÁTICA OU EM ÁREA AFIM, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
40110088	Analista em C&T Júnior I	CONTABILIDADE	07**	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
50110088	Analista em C&T Pleno I-I	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO GESTÃO DA QUALIDADE GESTÃO DE PROJETOS GESTÃO TECNOLÓGICA	03*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ÁREA AFIM, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER NO MÍNIMO O GRAU DE MESTRE EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO OU ÁREA AFIM, EM CURSO RECONHECIDO PELO MEC/CAPES (NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 3), OU TER REALIZADO DURANTE, PELO MENOS, TRÊS ANOS, ATIVIDADE DE GESTÃO, PLANEJAMENTO OU INFRA-ESTRUTURA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA, QUE LHE ATRIBUA HABILITAÇÃO CORRESPONDENTE; 3. TER PARTICIPADO DE TRABALHOS INTERDISCIPLINARES OU DA ELABORAÇÃO DE SISTEMAS DE SUPORTE, DE RELATÓRIOS TÉCNICOS E DE PROJETOS CORRELACIONADOS COM A ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; 4. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
40210088	Analista em C&T Júnior I	EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM ENGENHARIA CIVIL, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
40310088	Analista em C&T Júnior I	BIBLIOTECONOMIA	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM BIBLIOTECONOMIA OU ÁREA AFIM, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
40410088	Analista em C&T Júnior I	RECURSOS HUMANOS	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM ADMINISTRAÇÃO OU ÁREA AFIM, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
40510088	Analista em C&T Júnior I	DIREITO	01*	1. CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM DIREITO, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA.
40610088	Analista em C&T Júnior I	PEDAGOGIA	01*	1. CURSO SUPERIOR PLENO EM PEDAGOGIA, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA.
60110088	Assistente em C&T I-I	SECRETARIADO	10**	1. CURSO TÉCNICO COMPLETO EM ADMINISTRAÇÃO OU SECRETARIADO OU ÁREA AFIM, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. FORMAÇÃO EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO COMPLETO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 3. TER REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
70110088	Técnico I-I	ARTES GRÁFICAS	01*	1. CURSO TÉCNICO COMPLETO EM ARTES GRÁFICAS OU CORRELATAS CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

				<p>E CREDENCIADA;</p> <p>2. FORMAÇÃO EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO COMPLETO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;</p> <p>3. TER UM ANO, NO MÍNIMO, DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OU HABILITAÇÃO INERENTE À CLASSE;</p> <p>4. TER REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.</p>
70210088	Técnico 1-I	MECÂNICA E METALURGIA	12**	<p>1. CURSO TÉCNICO COMPLETO EM MECÂNICA, CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;</p> <p>2. FORMAÇÃO EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO COMPLETO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;</p> <p>3. TER UM ANO, NO MÍNIMO, DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OU HABILITAÇÃO INERENTE À CLASSE;</p> <p>4. TER REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.</p>
70310088	Técnico 1-I	PROCESSOS E ANÁLISES QUÍMICAS	06**	<p>1. CURSO TÉCNICO COMPLETO EM QUÍMICA CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;</p> <p>2. FORMAÇÃO EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO COMPLETO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;</p> <p>3. TER UM ANO, NO MÍNIMO, DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OU HABILITAÇÃO INERENTE À CLASSE;</p> <p>4. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.</p>
70410088	Técnico 1-I	INFORMÁTICA	04*	<p>1. CURSO TÉCNICO COMPLETO EM INFORMÁTICA OU ÁREA AFIM CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;</p> <p>2. FORMAÇÃO EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO COMPLETO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;</p> <p>3. TER UM ANO, NO MÍNIMO, DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OU HABILITAÇÃO INERENTE À CLASSE;</p> <p>4. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.</p>
70510088	Técnico 1-I	TELECOMUNICAÇÕES	06**	<p>1. CURSO TÉCNICO COMPLETO EM ELETROTÉCNICA, TELECOMUNICAÇÕES OU ELETRÔNICA OU ÁREA AFIM CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;</p> <p>2. FORMAÇÃO EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO COMPLETO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;</p> <p>3. TER UM ANO, NO MÍNIMO, DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OU HABILITAÇÃO INERENTE À CLASSE;</p> <p>4. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.</p>
70610088	Técnico 1-I	ELETRÔNICA	06**	<p>1. CURSO TÉCNICO COMPLETO EM ELETROTÉCNICA, ELETRÔNICA OU ÁREA AFIM CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;</p> <p>2. FORMAÇÃO EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO COMPLETO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;</p> <p>3. TER UM ANO, NO MÍNIMO, DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OU HABILITAÇÃO INERENTE À CLASSE;</p> <p>4. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.</p>
70710088	Técnico 1-I	ELETRICIDADE E ELETROTÉCNICA	04*	<p>1. CURSO TÉCNICO COMPLETO EM ELETROTÉCNICA OU ELETRICIDADE OU ÁREA AFIM CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;</p> <p>2. FORMAÇÃO EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO COMPLETO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA;</p> <p>3. TER UM ANO, NO MÍNIMO, DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE</p>



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

				PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OU HABILITAÇÃO INERENTE À CLASSE; 4. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
70810088	Técnico 1-I	MICROBIOLOGIA	01*	1. CURSO TÉCNICO COMPLETO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA OBTIDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. FORMAÇÃO EM NÍVEL INTERMEDIÁRIO COMPLETO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 3. TER UM ANO, NO MÍNIMO, DE PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OU HABILITAÇÃO INERENTE À CLASSE; 4. TER O REGISTRO EM DIA NO RESPECTIVO CONSELHO PROFISSIONAL.
80110088	Auxiliar-Técnico 1-I	CONSTRUÇÃO CIVIL	02*	1. ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE APRENDIZAGEM NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL.
80210088	Auxiliar-Técnico 1-I	ELETRICIDADE	01*	1. ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; 2. CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE APRENDIZAGEM NA ÁREA DE ELETRICIDADE.
80310088	Auxiliar-Técnico 1-I	MECÂNICA	01*	1. ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO CONCLUÍDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO, OFICIALMENTE AUTORIZADA E CREDENCIADA; .2. CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE APRENDIZAGEM NA ÁREA DE MECÂNICA.

* não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo oferecido.

** sendo reservada 1 vaga para candidatos portadores de deficiência.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

HABILIDADES

Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

Cada item das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

CONHECIMENTOS

Nas provas objetivas para os cargos de níveis superior e intermediário serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos básicos e específicos.

Nas provas objetivas para os cargos de nível auxiliar serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos gerais e específicos.

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras. 12 Redação de correspondências oficiais (Manual de redação da Presidência da República - Portaria n.º 91, de 4/12/2002, da Casa Civil da Presidência da República).

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simbólicas (fórmulas) usando os conectivos e, ou, não, implica; tradução de proposições da linguagem natural para a forma simbólica; fórmulas e suas tabelas-verdade; equivalências lógicas; leis de De Morgan; argumentos válidos e inválidos; contradições; diagramas lógicos. 2 Contagem: princípios da adição e da multiplicação; contagem dos elementos de uma lista; contagem dos elementos de conjuntos disjuntos; contagem dos elementos da interseção de dois ou três conjuntos. 3 Combinatória: permutações; arranjos (permutações com um número selecionado de elementos); combinações (selecionar subconjuntos de um conjunto).

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistema operacional Windows XP/Vista. 2 Microsoft Office 2003: Word, Excel e Power Point. 3 Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e Intranet. 4 Correio eletrônico: conceito; segurança para usuário. 5 Navegadores web. 6 Linux. 7 Br Office.

LÍNGUA INGLESA: 1 Compreensão de textos escritos em Língua Inglesa. 2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

NOÇÕES DE DIREITO (EXCETO PARA O CARGO DE ANALISTA DE C&T): 1 Lei n.º 8.112/90 e atualizações (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis da União). 2 Lei n.º 8.666/93 e alterações (licitações e contratos). Pregão eletrônico (Decreto n.º 5.450/2005). 3 Noções de Direito Administrativo. 3.1 Administração Pública: princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 3.2 Conceito, fontes e princípios do Direito Administrativo. 3.3 Atividades administrativas: conceito, natureza, fins e princípios básicos. 3.4 Organizações sociais. 4 Noções de Direito Constitucional. 4.1 Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. 4.2 Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. 4.3 Da organização político-administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. 4.4 Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. 4.5 Do Poder Executivo. 4.6 Do Poder Legislativo: do processo legislativo.

CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ÉTICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR): 1 Estrutura regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia (Decreto n.º 5.886/2006). 2 Legislação em ciência e tecnologia. 3 Políticas de desenvolvimento e incentivos em ciência, tecnologia e inovação tecnológica vigentes no país. 4 Instrumentos de financiamento para a ciência, tecnologia e inovação. 5 Elaboração e gestão de projetos e programas. 6 Questões da atualidade sobre ciência e tecnologia. 7 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto n.º 1.171/94).

CIÊNCIA E TECNOLOGIA/ÉTICA (SOMENTE PARA OS CARGOS DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO): 1 Estrutura regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia (Decreto n.º 5.886/2006). 2 Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal (Decreto n.º 1.171/94).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE AUXILIAR-TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Compreensão de textos. 2 Ortografia: acentuação, emprego de letras e divisão silábica. 3 Pontuação. 4 Classes e emprego de palavras. 5 Gênero e número dos substantivos. 6 Coletivos. 7 Sintaxe da oração. 8 Concordância. 9 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação.

MATEMÁTICA: 1 Conjuntos numéricos. 2 Números naturais, inteiros, racionais e reais. 3 Operações com conjuntos. 4 Fatoração e números primos – divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. 5 Razões e proporções – regras de três simples e composta. 6 Porcentagem, juros simples e compostos, divisão proporcional. 7 Equações e inequações de primeiro e segundo grau, sistemas lineares. 8 Noções de geometria – retas, ângulos, paralelismo e perpendicularismo, triângulos e quadriláteros. 9 Teorema de Pitágoras. 10 Sistemas de medidas - tempo, massa, comprimento, área, volume etc. 11 Perímetro e área de figuras planas, volumes de sólidos.

ATUALIDADES: Atualidades sociais, políticas e econômicas.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA: 1 Sistema operacional Windows XP/Vista. 2 Microsoft Office 2003: Word, Excel e Power Point. 3 Conceitos e tecnologias relacionados à Internet e Intranet. 4 Correio Eletrônico: conceito; segurança para usuário. 5 Navegadores Web. 6 Linux. 7 Br Office.

RACIOCÍNIO LÓGICO: 1 Lógica sentencial (ou proposicional): proposições simbólicas (fórmulas) usando os conectivos e, ou, não, implica; tradução de proposições da linguagem natural para a forma simbólica; fórmulas e suas tabelas-verdade; equivalências lógicas; leis de De Morgan; argumentos válidos e inválidos; contradições; diagramas lógicos. 2 Contagem: princípios da adição e da multiplicação; contagem dos elementos de uma lista; contagem dos elementos de conjuntos disjuntos; contagem dos elementos da interseção de dois ou três conjuntos. 3 Combinatória: permutações; arranjos (permutações com um número selecionado de elementos); combinações (selecionar subconjuntos de um conjunto).

LEGISLAÇÃO: 1 Estrutura regimental do Ministério da Ciência e Tecnologia (Decreto n.º 5.886/2006). 2 Lei n.º 8.112/90 e atualizações (Regime Jurídico dos Servidores Civis da União).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TODOS OS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

Pesquisador: TEORIA ELETROMAGNÉTICA (Mestrado)

1 ELETRICIDADE E MAGNETISMO. Fundamentos de eletricidade e magnetismo. Carga e matéria. Campos elétrico e magnético. Leis: Gauss, Ampère, Faraday. Potencial elétrico. Capacitores e dielétricos. Corrente e resistência elétrica. Indutâncias. Transformadores. Circuitos elétricos: leis e análise. **2 TEORIA ELETROMAGNÉTICA.** Eletrodinâmica. Representação complexa das grandezas eletromagnéticas. Equações de Maxwell. Propriedades elétricas e magnéticas da matéria. Ondas eletromagnéticas planas, cilíndricas e esféricas. Reflexão e refração de ondas eletromagnéticas planas. Ondas TEM guiadas. Linhas de transmissão de radiofrequência. Diagrama de Smith e aplicações. Modos de transmissão TE e TM. **3 MICRO-ONDAS.** Guias de onda. Cavidades ressonantes. Transformador de um quarto de onda. Junções em micro-ondas. Métodos matriciais de representação. Teoria circuital para sistemas guiados. Casamento de impedância. Medidas básicas em micro-ondas. Geração de micro-ondas. Técnicas dinâmicas de medidas. **4 PROPAGAÇÃO.** Propagação nos dielétricos. Perda básica de transmissão. Traçados de raios e difusão troposférica. Propagação ionosférica. Cálculo de rádio-enlaces. **5 ANTENAS.** Impedância de antenas lineares finas. Teoria das redes lineares. Antenas de abertura. Antenas com refletores. Antenas faixa larga. Antenas receptoras. Introdução às medidas com analisadores de espectro e de redes com aplicações em antenas. Medidas de polarização, diagramas de irradiação, perda de retorno e ganho. **6 COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA.** Conceitos básicos. Emissão radiada. Emissão conduzida. Susceptibilidade radiada Suscetibilidade Conduzida. Tratamento de ruído. Blindagens. **7 INCERTEZA DE MEDIDAS.** Definições. Conceitos básicos. Incerteza padrão. Incerteza padrão combinada. **8 NORMA NBR/ISO 17025 – REQUISITOS TÉCNICOS E GERENCIAIS.**

Tecnologista: PROCESSAMENTO DE SINAIS (Mestrado)

1 ELETRÔNICA. Eletrônica analógica básica (linear e não linear). Sistemas digitais (Eletrônica digital, FPGAs e DSPs). **2 PROCESSOS ESTOCÁSTICOS.** Processos estocásticos aplicado a sistemas lineares. Teorias clássicas e modernas de estimação e detecção aplicadas em processamento de sinais. **3 PROCESSAMENTO DIGITAL DE**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

SINAIS. Séries e transformadas de Fourier (definições no tempo contínuo e discreto, propriedades, aplicações e algoritmos FFT). Transformada Z (definições, propriedades e aplicações). Teoria da amostragem. Projeto e implementação de filtros digitais não adaptativos (FIR e IIR). Algoritmos de filtragem digital adaptativa (LMS, RLS e variações).

Tecnologista: ENGENHARIA ELETRÔNICA (Graduação)

1 ELETRÔNICA. Eletrônica analógica básica (linear e não linear). Sistemas digitais (Eletrônica digital, microprocessadores e microcontroladores). Modelos para baixas, médias e altas frequências de dispositivos semicondutores. Circuitos com realimentação. Amplificadores operacionais. Osciladores. Filtros passivos e ativos. Projeto de fontes de alimentação. Circuitos moduladores e demoduladores AM, FM e SSB. Instrumentação eletrônica. 2 CONCEITOS BÁSICOS DE PROCESSOS ESTOCÁSTICOS. Função amostra. Média. Desvio padrão. Variância. Função autocorrelação, estacionariedade em sentido amplo e estrito. 3 CIRCUITOS ELÉTRICOS. Leis de Kirchoff. Soluções clássicas de circuitos. Teoremas de Thévenin e Norton. Análises de transitórios. Análise em corrente alternada no estado permanente. Transformada de Laplace. Diagrama de Bode. Potência e energia em circuitos monofásicos e polifásicos. 4 ELETROMAGNETISMO. Campos elétricos e magnéticos estacionários. Campos elétricos e magnéticos variantes no tempo. Linhas de transmissão. 5 CONTROLE E SERVO-MECANISMOS. Sistemas contínuos, lineares e invariantes no tempo. Funções de transferência de sistemas. Estabilidade em sistemas de controle com realimentação. 6 PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS. Sistemas lineares discretos no tempo. Amostragem, filtragem e análise de Fourier. 7 NOÇÕES DE TRANSMISSÃO E RECEPÇÃO DE SINAIS ANALÓGICOS E DIGITAIS. 8 MICRO-ONDAS. Utilização das frequências de micro-ondas. Equação de ondas. Linhas de transmissão e guias de onda. Dispositivos de micro-ondas. Circuitos sintonizados. 9 ELETRÔNICA DE POTÊNCIA. Dispositivos semicondutores para eletrônica de potência. Circuitos eletro-eletrônicos de potência.

Pesquisador: CONTROLE E AUTOMAÇÃO (Mestrado)

1. ELETRÔNICA ANALÓGICA: Circuitos de baixa frequência e de potência, discretos e integrados. 2. ELETRÔNICA DIGITAL. Sintetização de circuitos com FPGA. Sintetização e análise de circuitos descritos em VHDL. Máquinas de Estados Assíncronas. Microprocessadores e Microcontroladores: Processadores. Memórias. 3. CONVERSÃO DE ENERGIA. Análise de sistemas magnéticos. Transformação de energia elétrica. Máquinas de corrente contínua. Máquinas de corrente alternada. 4. ARQUITETURA DE COMPUTADORES. Estrutura e composição de um computador digital. Arquiteturas CISC, RISC, VLIW. 5. PRINCÍPIOS DE COMUNICAÇÕES. Modulação analógica em amplitude: AM, DSB, DSB-SC, SSB e VSB. Modulação angular: FM, PM. Demodulação de sinais analógicos. Modulação Digital: ASK, PSK, FSK e QAM. Desempenho em Canais AWGN e Eficiência Espectral. 6. FUNDAMENTOS DO PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS. Digitalização de sinais analógicos. Filtragem, amostragem e o teorema da amostragem. Sinais e sistemas em tempo discreto. Transformada Discreta de Fourier, Transformada Z, quantização e ruído de quantização, codificação PCM e DPCM. 7. ANÁLISE ORIENTADA A OBJETOS. Classes. Objetos. Herança. Modelamento orientado a objeto. Modelamento dinâmico. Modelamento funcional. Metodologia de projeto independente da linguagem. Implementação. Linguagens orientadas a objeto. Aplicações a problemas de automação. 8. CONTROLE. Conceitos básicos de sistemas de controle: Linearidade; Exemplos de sistemas de controle; sistema em malha aberta; sistema em malha fechada. Transformada de Laplace. Soluções de sistemas lineares, invariantes no tempo. Modelagem matemática de sistemas dinâmicos. Função de transferência e resposta ao impulso. Modelagem e representação de sistemas por espaço de estados. Gráficos de fluxo de sinal. Análise de respostas transitória e em regime permanente. Sistemas de primeira ordem e segunda ordem. Critério de estabilidade de Routh. Efeitos dos controles proporcionais, integrais e derivativos no desempenho dos sistemas. Erros estacionários em sistemas de controle com realimentação unitária. Análise de Root-Locus. Gráfico Root-Locus, regras gerais para a construção do Root-Locus. Análise da resposta em frequência: diagrama de Bode. Diagramas polares. Diagramas de módulo dB versus ângulo de fase. Análise de sistemas de controle no espaço de estados. Conceitos básicos, representação de função de transferência no espaço de estados. Resolução de equações de estado invariante no tempo. Controlabilidade. Observabilidade. Controle não linear, controle em tempo real.

Tecnologista: SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO (Graduação)

1 ARQUITETURA DE COMPUTADORES. Organização e arquitetura de computadores. Sistemas de numeração e codificação. Aritmética computacional. Componentes de um computador (hardware e software). Componentes da UCP (Unidade Central de Processamento). Pipeline. Predição de Salto. Execução



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

Especulativa. Barramentos de E/S. Memória. 2 SISTEMAS OPERACIONAIS. Princípios de sistemas operacionais. Conceitos básicos dos sistemas Windows e Linux. Sistemas de arquivos NTFS, FAT32, EXT3, REISERFS: características, metadados, organização física. Gerenciamento de memória: organização, administração, hierarquia de memória, memória virtual. 3 ALGORITMOS E ESTRUTURADAS DE DADOS. Algoritmos de busca e ordenação. Construção e manipulação de estruturas: pilhas, filas e listas encadeadas. Vetores e Matrizes Estruturas em Árvores: busca, ordenação, árvores balanceadas. Grafos. Complexidade computacional de algoritmos. 4 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. Programação. Linguagem C. Linguagem C++. Linguagem Java. Linguagens e padrões para desenvolvimento de aplicações web: PHP, HTML, XML. Padrões de Projeto (Design Patterns) Programação genérica, templates e STL (standard template library). Projetos em Java EE (Java Enterprise Edition). Conceitos de Desenvolvimento Orientado a Objetos. Engenharia de software. Conceitos básicos de engenharia de software. Modelagem de sistemas e UML 2.0. Processo Unificado. Metodologias ágeis de desenvolvimento. 5 REDES DE COMPUTADORES. Conceitos básicos. Técnicas de transmissão e de comutação. Modelos de Referência OSI e TCP/IP. Meios de Transmissão com fio e sem fio. Projeto de redes com cabeamento estruturado. 5 Padrões para redes locais (LAN) e metropolitanas (MAN) e suas variantes: 802.3 (*Ethernet*), 802.11 (*Wireless*), 802.16 (*WiMax*). Protocolos dos níveis de rede, de transporte e de aplicação do modelo TCP/IP. Servidores de aplicação. Servidores de rede: DNS, servidores HTTP, servidores Proxy, servidores de correio eletrônico. Voz sobre protocolo IP (*VoIP*). Gerenciamento de redes. Conceitos básicos de gerenciamento. Áreas de gerenciamento. padrões para bases de informações de gerenciamento: MIB, MIB-II. Padrões de gerenciamento SMTP e RMON. 6 BANCO DE DADOS. Lógica relacional. Linguagem de definição de dados (DDL). Linguagem de manipulação de dados (DML). Modelo entidade-relacionamento. Normalização. Linguagem de consulta estruturada padrão SQL. Gerenciadores de banco de dados: Firebird, MySQL, PostGreSQL. 7 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. Conceitos básicos. Criptografia simétrica e assimétrica. Assinatura digital. Segurança em canais TCP/IP: padrões IPsec. Barreiras de Proteção (*Firewalls*). Conceitos básicos. *IPTables*.

Tecnologista: ENGENHARIA MECÂNICA (Graduação)

1. TERMODINÂMICA: conceitos fundamentais; noções de equilíbrio. Energia e entropia: primeira e segunda lei. Ciclos termodinâmicos, irreversibilidade e exergia (ou disponibilidade); Equações de estado e relações termodinâmicas. Gases ideais e gases reais. Análise de sistemas termodinâmicos. 2. MECÂNICA DOS FLUIDOS: Propriedades físicas dos fluidos, a hipótese do contínuo, cinemática do escoamento e o tensor da taxa de deformação. Princípios de conservação e as equações do movimento, equações constitutivas e a equação de Navier-Stokes. Grupos adimensionais e similaridade dinâmica. Simplificações das equações dos movimentos e as diversas classes de problemas em mecânica dos fluidos (escoamento de fluidos não viscosos, escoamento potencial, camada limite, tensões de Reynolds e escoamentos turbulentos, convecção natural/forçada). 3. TRANSMISSÃO DO CALOR: Equação da difusão térmica, soluções por separação de variáveis e pelas transformações integrais e Laplace, método de Duhamel e função de Green. Soluções aproximadas e numéricas por diferenças finitas. Problemas não-lineares com mudança de fase e condução em meios anisotrópicos. Princípios da conservação de massa, quantidade de movimento e energia, camada limite térmica, escoamento externo laminar e turbulento, escoamento interno laminar e turbulento, região de entrada, soluções por similaridade e por integração, soluções numéricas por diferenças finitas. 4. MOTORES: classificação de motores e suas aplicações. Componentes do motor. Ciclos de operação. Parâmetros de operação de motores. Combustíveis para motores de combustão interna. Combustão em motores de combustão interna. Simulação de motores. Sistema de lubrificação. Sistemas especialistas na manutenção preditiva de motores.

Pesquisador: MATERIAIS NÃO-METÁLICOS (Mestrado)

1. CIÊNCIAS DOS MATERIAIS: Ordenação cristalina dos sólidos, Desordem atômica dos sólidos, Diagramas de fase, Ligas metálicas monofásicas, bifásicas e multifásicas, Difusão no estado sólido, Transformação de fase nos metais, Cinética das transformações de fase. 2. PROPRIEDADES MECÂNICAS: Comportamento elástico, Relações entre tensão e deformação no comportamento elástico, Princípios da teoria da plasticidade, Deformação plástica de monocristais, Teoria das discordâncias, Mecanismos de endurecimento, Fratura estática, Ensaios mecânicos (tração, compressão, torção, flexão e dureza), Fadiga nos materiais, Ensaios de impacto (Charpy-Izod, barra Hopkinson e canhões a gás leve), Influência das altas taxas de deformação no comportamento mecânico dos materiais, Deformação plástica causadas por ondas de choque, Bandas de cisalhamento, Transformações de fase induzidas por pressão, Fragmentação dinâmica dos materiais. 3. TERMODINÂMICA DOS MATERIAIS NO ESTADO SÓLIDO: 1ª lei da termodinâmica, 2ª lei da termodinâmica,



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

Função de trabalho, Energia livre de Gibbs como função da temperatura, Energia livre como função da pressão, Transições de 1ª ordem, Transições de 2ª ordem, Energia livre de formação de soluções, Soluções ideais, Soluções não-ideais diluídas, Soluções concentradas, Quantidades termodinâmicas em excesso, Propriedades termodinâmicas dos sistemas de ligas, Equilíbrio entre fases, Energia livre de sistemas binários, Termodinâmicas de superfícies e interfaces. 4. MATERIAIS METÁLICOS: Siderurgia, Aços martensíticos e bainíticos, Metalurgia primária do alumínio e suas ligas, Metalurgia primária do cobre e suas ligas, Metalurgia primária do titânio e suas ligas, Metalografia óptica e em microscópio eletrônico de varredura. 5. MATERIAIS CERÂMICOS: Definição de cerâmicos, Características gerais dos cerâmicos avançados, Ligações nos cerâmicos, Estruturas cerâmicas, Defeitos em cerâmicos, Equilíbrio de fases, Processamento de pós cerâmicos, Sinterização e crescimento de grão, Ceramografia. 6. MATERIAIS POLIMÉRICOS: Propriedades mecânicas, Propriedades térmicas, Propriedades elétricas, Propriedades ópticas, Propriedades químicas. 7. PROCESSAMENTO DOS MATERIAIS: Conformação mecânica dos metais (trefilação, extrusão e laminação), Usinagem dos materiais, Processos de união dos materiais, Metalurgia do pó, Tratamentos térmicos, Processamento de cerâmicas avançadas, Processamento de polímeros de engenharia, Processamento de materiais compósitos.

Tecnologista: ENGENHARIA DE MATERIAIS OU METALÚRGIA (Graduação)

1. CIÊNCIAS DOS MATERIAIS . Ordenação cristalina dos sólidos. Desordem atômica dos sólidos. Diagramas de fase . Ligas metálicas monofásicas, bifásicas e multifásicas. Difusão no estado sólido. Transformação de fase nos metais. Cinética das transformações de fase. 2. PROPRIEDADES MECÂNICAS. Comportamento elástico. Relações entre tensão e deformação no comportamento elástico. Princípios da teoria da plasticidade . Deformação plástica de monocristais. Teoria das discordâncias. Mecanismos de endurecimento. Fratura estática . Ensaio mecânicos (tração, compressão, torção, flexão e dureza). Fadiga nos materiais. Ensaio de impacto. Influência das altas taxas de deformação. Deformação plástica causadas por ondas de choque. Bandas de cisalhamento. Transformações de fase induzidas por pressão. Fragmentação dinâmica dos materiais 3. TERMODINÂMICA DOS MATERIAIS NO ESTADO SÓLIDO . 1ª lei da termodinâmica. 2ª lei da termodinâmica. Função de trabalho. Energia livre de Gibbs como função da temperatura. Energia livre como função da pressão. Transições de 1ª ordem Transições de 2ª ordem. Energia livre de formação de soluções. Soluções ideais. Soluções não-ideais diluídas. Soluções concentradas. Quantidades termodinâmicas em excesso. Propriedades termodinâmicas dos sistemas de ligas Equilíbrio entre fases. Energia livre de sistemas binários. Termodinâmicas de superfícies e interfaces 4 MATERIAIS METÁLICOS. Siderurgia. Aços martensíticos e bainíticos Metalurgia primária do alumínio e suas ligas. Metalurgia primária do cobre e suas ligas. Metalurgia primária do titânio e suas ligas 5 MATERIAIS CERÂMICOS. Definição de cerâmicos. Características gerais dos cerâmicos avançados. Ligações nos cerâmicos. Estruturas cerâmicas. Defeitos em cerâmicos. Equilíbrio de fases. Processamento de pós cerâmicos. Sinterização e crescimento de grão. Materiais poliméricos. Propriedades mecânicas. Propriedades térmicas. Propriedades elétricas. Propriedades ópticas. Propriedades químicas. 6. PROCESSAMENTO DOS MATERIAIS. Conformação mecânica dos metais. Usinagem dos materiais. Processos de união dos materiais. Metalurgia do pó. Tratamentos térmicos. Processamento de cerâmicas avançadas. Processamento de polímeros de engenharia. Processamento de materiais compósitos. Metalografia e ceramografia

Pesquisador: SÍNTESE ORGÂNICA (Mestrado)

1. MECANISMOS DAS REAÇÕES ORGÂNICAS. Estrutura das moléculas e ligações químicas. Métodos cinéticos e não-cinéticos de determinação do mecanismo de reações. Relações de energia livre. Carbocátions, substituição nucleofílica, adição, eliminação e rearranjos moleculares. Carbânions, estabilidade, geração, reação com compostos carbonílicos. Teoria do Orbital Molecular, Teoria de Huckel. Aromaticidade e substituição eletrofílica aromática. Reações pericíclicas: eletrocílicas, cicloadições, sigmatrópicas e queletrópicas. Regras de Woodward-Hoffmann, teoria de orbitais de fronteira, conceito de Mobius-Huckel. Reações por radical-livres. Fotoquímica, princípios, simetria de orbitais e reações de sistemas com elétrons. 2. HETEROCÍCLICOS Nomenclatura. Síntese. Reatividade. Propriedades farmacológicas e usos gerais das diversas classes de heterocíclicos. 3. ESTEREOQUÍMICA. Geometrias dos orbitais hibridizados do átomo de carbono. Notação estereoquímica. Elementos de simetria. Quiralidade. Estereoisômeros. Pró-quiralidade e carbono pseudo-assimétrico. Atropoisomeria. Análise conformacional e barreiras rotacionais. Conformação de moléculas acíclicas e cíclicas. Atividade ótica. Reações dependentes de efeitos estereo-eletrônicos. Síntese estereosseletiva. 4. SÍNTESE ORGÂNICA. Metodologia para a síntese de ligações C-C e C-X (heteroátomo) simples e ligações múltiplas. Reações de adição, eliminação, substituição, e reações pericíclicas.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

Hidrogenações e oxidações catalíticas. Utilização de intermediários reativos, carbenos, carbenoides, metalocarbenos, nitrenos, e radicais, em síntese orgânica. Utilização de grupos de proteção. Planejamento de sequências de reações via retroanálise.

Tecnologista: QUÍMICA ANALÍTICA (Graduação)

1 QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA. Estrutura atômica. Classificação periódica dos elementos. Ligações químicas. Funções químicas (ácidos, bases, sais e óxidos). Gases. Propriedades dos sólidos. Estequiometria. 2 FÍSICO-QUÍMICA. Soluções e propriedades coligativas. Termoquímica. Reações de oxido-redução. Eletroquímica. Cinética e equilíbrios químicos. Colóides. Radioatividade. 3 QUÍMICA ORGÂNICA. Reações. Polímeros sintéticos e naturais. 4 QUÍMICA ANALÍTICA. Análise Qualitativa. Análise Quantitativa. Gravimetria e volumetria. Espectroscopia de absorção atômica. Espectroscopia de infravermelho. Espectrometria de massas. Potenciometria. Métodos cromatográficos. Ressonância magnética nuclear. Espectrofotometria 5 TERMODINÂMICA. Propriedades de uma substância pura. Trabalho e calor. Primeira e segunda lei da termodinâmica. Gases perfeitos. Misturas e soluções ideais. Ciclos termodinâmicos. 6 MECÂNICA DOS FLUIDOS. Números adimensionais. Estática e dinâmica dos fluidos. Manômetros. Equação de Bernoulli. Regimes de escoamento. Fator de atrito. Perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas de sistemas e curvas características de bombas. Carga positiva de sucção (NPSH). 7 TRANSFERÊNCIA DE CALOR. Mecanismos de transferência de calor. Condição unidimensional em regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Radiação de gases. Permutadores de calor. Coeficiente global. 8 OPERAÇÕES UNITÁRIAS. Equilíbrio de fases. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Métodos simplificados. Absorção e esgotamento. Número de unidades de transferência e altura equivalente. Torres recheadas e de pratos. 9 PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA. Probabilidade elementar. Permutações e combinações. Distribuição normal. Distribuição t-student. Distribuição F-Snedecor Correlação e regressão linear. Tratamento de dados. 10 TOXICOLOGIA. 11. LEGISLAÇÃO NACIONAL relacionada ao controle de exportações produtos da área química; convenção para proibição de armas químicas (CPAQ).

Tecnologista: ÓTICA (Graduação)

1. ÓTICA: Fundamentos de óptica e fotônica. Instrumentação e metrologia óptica. Projeto óptico de lentes, prismas e espelhos. Caracterização de sistemas ópticos. Recobrimento de lentes. Ondas eletromagnéticas. Interação luz-matéria. Interferometria e difração. Semicondutores, LEDs e lasers. Fotodetectores, termodetectores e sensores ópticos. Processos de crescimento e caracterização de estruturas semicondutoras.

Tecnologista: PROTEÇÃO RADIOLÓGICA (Graduação)

1 ESTRUTURA DA MATÉRIA. Composição da matéria e teoria atômica. Propriedades do núcleo. Constituição e estabilidade. Transições nucleares. 2 FÍSICA DAS RADIAÇÕES. Tipos de desintegrações nucleares. Radioatividade (definições, grandezas e unidades). Séries naturais, leis das transformações radioativas. Captura eletrônica e processos físicos de formação dos raios-X. Interações da radiação com a matéria. 3 RADIOPROTEÇÃO. Conceitos e fundamentos de radioproteção. Relação dose e efeito. Requisitos básicos de radioproteção. Classificação dos efeitos biológicos. Grandezas e unidades. Limites derivados. Blindagem das radiações. Serviço e Plano de Radioproteção. 4 DETECÇÃO DAS RADIAÇÕES IONIZANTES. Propriedades gerais de detectores. Eletrônica de detectores. Detectores a gás. Detectores de cintilação. Espectroscopia gama. Detectores semicondutores. Detectores de germânio. Detecção de nêutrons. 5 DOSIMETRIA DAS RADIAÇÕES. Dosimetria de elétrons, fótons, nêutrons e campos mistos. Tipos e características dos dosímetros. Métodos de dosimetria. Dosimetria pessoal, ocupacional e terapêutica. 6 METROLOGIA DAS RADIAÇÕES. Fundamentos da Metrologia. Estatística aplicada à Metrologia. Controle da qualidade das medições. Certificação das medições da atividade dos radionuclídeos. Preparação, calibração e certificação de padrões radioativos. Emergência radiológica e nuclear. Tipos de monitoração em emergência radiológica. Equipamentos de proteção individual (EPI). Ações de resposta a uma emergência radiológica e nuclear. 8 ENERGIA NUCLEAR. Conceitos básicos da energia nuclear. Aplicações da energia nuclear. Fissão e fusão nucleares. Tipos de reatores nucleares. Rejeitos radioativos. Licenciamento de Instalações Radiativas.

Analista C&T: EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS (Graduação)

1. MECÂNICA DOS SOLOS – GEOTECNIA. Origem e formação dos solos. Estabilidade de taludes. 2. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE DE OBRAS. Análise dos custos de empreendimentos. acompanhamento e medição. Lei 8666/93. 3. TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES. Segurança e higiene do



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

trabalho. Escoramentos. Fundações. Estruturas metálicas, de madeira, de concreto armado e de concreto protendido. 4. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO. Propriedades e utilização dos materiais. Estudo de dosagem, preparo, transporte, lançamento, adensamento e cura do concreto. 5. INSTALAÇÕES PREDIAIS. Conceitos básicos sobre dimensionamento, instalação e segurança das instalações prediais elétricas, telefônicas, hidráulicas e sanitárias. 6. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS. 7. FUNDAÇÕES - Sondagens: ensaio "SPT". Rebaixamento de lençol freático. Tipos de fundações. 8. ESTRUTURAS. Tipos de estrutura. Técnicas de recuperação e reforço de estruturas de concreto. Manutenção preventiva das estruturas. 9. EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE ELEMENTOS ESTRUTURAIS DE CONCRETO ARMADO. Execução e aplicação de fôrmas, armação e concretagem de blocos, sapatas, pilares, vigas e lajes. 10. MANUTENÇÃO PREDIAL. Conceitos básicos sobre manutenção predial corretiva e preventiva. 11. ANÁLISE ESTRUTURAL. Estruturas isostáticas. Estruturas hiperestáticas. 12. TOPOGRAFIA. Conceitos fundamentais de topografia. 13. MECÂNICA DOS FLUIDOS – Conceitos fundamentais. Fluidoestática. 14. URBANISMO. Origens e definição do desenho urbano. O processo de desenho urbano e as metodologias. 15. AUTOCAD. Manipulação de arquivos. Sistemas de coordenadas. Impressão e plotagem.

Analista C&T: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Mestrado)

1. ENGENHARIA DO PRODUTO (material, software, processo e serviço). Ciclo de vida do produto. Processos da engenharia do produto: engenharia de requisitos, projeto informacional, projeto conceitual, projeto detalhado, análise de viabilidade, testes e avaliação do produto, planejamento e preparação da produção, gerenciamento da engenharia do produto. Estratégia de desenvolvimento de produtos. Análise funcional do produto: ferramentas desdobramento da função qualidade (QFD), diagrama de fluxo de funções (FFBD), diagrama do fluxo de processo e dados (IDEF0). Estrutura de decomposição do produto (EDP). Estrutura de decomposição do trabalho (EDT). Engenharia simultânea. Conceitos, definições, propriedades e metodologia de análise de sistemas. 2. GESTÃO DA QUALIDADE. Definições e conceitos da qualidade. Estratégias de gestão pela qualidade. Conceito do controle e da garantia da qualidade. Sistemas de garantia da qualidade. Gestão da qualidade total. Sistema e elementos de gestão da qualidade total. Ambiente da qualidade: 5S. Gerenciamento da rotina do trabalho. Gerenciamento pelas diretrizes. Círculos de controle da qualidade. Sistema de gestão segundo ISO Série 9000. Uso e aplicação das normas. Implantação e certificação de sistemas. 3. GESTÃO DE PROJETOS. Visão geral do PMBOK - Project Management Body of Knowledge. Conceituação de projeto, programa, subprojeto e sistema. Ciclo de vida do projeto. Processos do gerenciamento de projetos: iniciação, planejamento, execução, monitoramento e controle, encerramento de projetos. Organização de projetos. Gerenciamento de integração, escopo, cronograma, recursos humanos, custo, aquisições, comunicações, qualidade e riscos em projetos. Escritório de Projetos. Gestão das informações no gerenciamento de projetos. 4. GESTÃO TECNOLÓGICA. Organização do sistema de ciência e tecnologia no Brasil. Planejamento estratégico de ciência e tecnologia: as principais escolas de planejamento estratégico; o processo de planejamento estratégico; missão, valores e visão; análise do ambiente interno e externo; análise SWOT; formulação das estratégias; desdobramento das estratégias e visão geral da metodologia do Balanced Scorecard. Gestão da inovação: o processo de inovação tecnológica e a sua relação com a atividade de projeto de produto. Propriedade intelectual. Patentes. Prospecção tecnológica. Visão geral da lei sobre propriedade industrial (Lei 9.279/1996) e da lei que dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica (Lei 10.973/2004).

Pesquisador: MICROBIOLOGIA (Mestrado)

1. MICROBIOLOGIA. Preparo de soluções. Conceitos: molaridade, normalidade. Padronização de técnicas e controle de qualidade em laboratório de microbiologia. Morfologia e estrutura da célula bacteriana, nutrição e metabolismo bacteriano, técnicas de esterilização, coleta, transporte e processamento de amostras microbiológicas. Métodos de coloração utilizados em microbiologia. Características morfotintoriais das bactérias. Isolamento e Identificação de Microrganismos: técnicas de isolamento, cultivo e estocagem de microrganismos. Microscopia. Meios de cultura utilizados na rotina bacteriológica. Staphylococcus, Streptococcus, Neisseriaceae, Enterobacteriaceae, Pseudomonadaceae, Vibrionaceae, Campylobacter, Pasteurellaceae, Bordetella, Haemophilus, Francisella, Brucella, Legionella, Bactérias anaeróbias, Bacillus, Corynebacterium, Nocardia, Mycobacterium, Treponema, Borrelia, Leptospira, Mycoplasma, Rickettsia. Identificação metabólica, pesquisas determinantes de patogenicidade das respectivas bactérias patogênicas. Controle microbiológico. Parasitologia – Ciclo vital dos principais parasitos de importância para o homem. Métodos para diagnóstico de protozoários intestinais, helmintos intestinais e parasitos do sangue e tecidos. Diagnóstico viral. Biossegurança em laboratório de microbiologia: níveis de biossegurança;



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

estocagem e descarte de material biológico; manuseio e transporte de amostras infecciosas; equipamentos de contenção; uso de equipamentos de proteção individual e coletivo. Técnicas de PCR.

Analista em C&T: RECURSOS HUMANOS (Graduação)

1. TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO. Histórico da administração. Abordagens da administração: clássica, humanística, transativas, comportamentalista, neoclássica, estruturalista, burocrática, sistêmica, do desenvolvimento organizacional e contingencial. Novas abordagens da administração. 2. ORGANIZAÇÃO, SISTEMAS E MÉTODOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. Estratégias de gestão e de análise organizacionais. Instrumentos de levantamento de informações. Arquitetura organizacional. Modelos e ferramentas de gestão. Estruturas e processos organizacionais. Sistemas integrados de gestão. Modelos de sistemas de informação. 3. GESTÃO DE PESSOAS. Interação entre pessoas e organizações. Sistemas de administração de recursos humanos: seleção, contratação, pagamento, controle etc. Avaliação de desempenho. Aprendizagem organizacional. Cultura e clima organizacional. Análise e mudança organizacional. Liderança e motivação nas organizações. Mudança organizacional. O poder e a ideologia nas organizações. 4. DECRETO LEI Nº 200 – Organização da Administração Federal. 5. LEI Nº 8.112 – regime jurídico dos servidores públicos civis da união, das autarquias e das fundações públicas federais. 6. LEI Nº 8.666 – Normas Gerais sobre compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 7. Lei COMPLEMENTAR NO. 101 DE 04 DE MAIO DE 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. 8. NOÇÕES DE COMPRAS: conceitos, concorrência e contratação. 9. COMPRAS NO SERVIÇO PÚBLICO E O PROCESSO LICITATÓRIO. 10. GESTÃO DA QUALIDADE. Conceitos, métodos, estruturas, processos, agentes e ambientes da gestão da qualidade. Instrumentos de análise, indicadores de desempenho e indicadores de gestão. 11. LEI Nº 8.691 – Plano de carreiras para a área de Ciência e Tecnologia do Governo Federal. 12 - LEI Nº 10.973 - Incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.

Analista em C&T: CONTABILIDADE (Graduação)

1. ORÇAMENTO PÚBLICO e ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL. Orçamento: Evolução histórica e conceitos. Processo de elaboração. Execução e programação orçamentária. Receitas públicas. Despesas públicas. Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Lei de Responsabilidade Fiscal. Decreto-Lei nº 200. Licitação Pública. 2. CONTABILIDADE PÚBLICA. Conceitos, regimes e princípios contábeis. Organização da contabilidade pública no Brasil: STN e órgãos setoriais. Patrimônio. Sistema de contas. Contabilização dos principais fatos contábeis. Demonstrações contábeis. Consolidação das contas públicas. Sistema integrado de administração financeira (SIAFI). Restos a Pagar e despesas de exercícios anteriores. Dívida pública. Tomada e prestação de contas. Plano de Contas e tabela de eventos. Execução financeira. Programação financeira e de desembolso. 3. AUDITORIA GOVERNAMENTAL. Auditoria governamental: finalidade e objetivos. Tipos, processos, normas, técnicas e relatório de auditoria. Órgãos de controle externo e interno. 4. CONTABILIDADE GERAL. Elaboração e consolidação de demonstrações contábeis. Princípios e fatos contábeis. Partidas dobradas. Equação patrimonial. Inventários. Alterações introduzidas com a Lei nº 11638/07. 5. CONTABILIDADE DE CUSTOS. Conceitos, classificações e elementos de custos. Sistemas de apuração de custos nas entidades públicas. 6. CONTABILIDADE GERENCIAL. Custos nas decisões organizacionais. Orçamentos. Relatórios e demonstrações financeiras. 7. ANÁLISE DE BALANÇO. Índices. Análise econômico-financeira. Relatórios.

Analista em C&T: DIREITO (Graduação)

1. DIREITO CONSTITUCIONAL. Princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Organização do estado. 4. Administração pública. 5. Organização dos poderes. 6. Defesa do estado e das instituições democráticas. 7. Tributação e do orçamento. Sistema tributário nacional. Princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União, Estados e Municípios. Finanças públicas. Normas gerais. Orçamentos. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da atividade econômica. Exploração de atividade econômica pelo Estado. Ordem social. Seguridade social. Ciência e tecnologia. Meio ambiente. Disposições Constitucionais Transitórias. Lei de Responsabilidade Fiscal. 2. DIREITO ADMINISTRATIVO. Administração Pública. Atos Administrativos. Licitação e Contratos. Serviços públicos e Administração Indireta/Entidades Paraestatais. Poder de polícia. Domínio Público (Bens públicos). Intervenção do Estado na propriedade e no domínio econômico. Função pública e regime jurídico dos servidores públicos da União civis e militares. Controle da Administração Pública. Improbidade Administrativa. Regulamento Disciplinar do Exército. Processo Administrativo e Sindicância. Tomada de Contas Especial. 3. DIREITO CIVIL. Conceito. Sujeitos de direitos e deveres: pessoa física e jurídica. Pessoa jurídica. Negócio jurídico. Teoria da imprevisão. Ato jurídico Efeitos do



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

ato jurídico Prescrição. Obrigações. Extinção das obrigações. Responsabilidade civil. Posse. Direitos reais. Contratos em geral. Assunção de dívida. Responsabilidade civil. Garantias reais. Propriedade intelectual, direito autoral, marcas e patentes, registros. 4 DIREITO PROCESSUAL CIVIL. Jurisdição e competência. Ação. Competência. Processo. Prazos. Sujeitos da relação processual. Pedido: petição inicial, pedidos determinado, genérico e alternativo; cumulação de pedidos; interpretação e alteração do pedido. Resposta do réu. Execução: regras gerais, provisória e definitiva; embargos do devedor. Sentença e coisa julgada: requisitos da sentença; julgamento extra, ultra e *citra petitum*. Ação rescisória. Nulidades. Recurso em geral. Processo e ação cautelares. Juizados especiais cíveis Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. Mandado de segurança. Ação monitória. 5 DIREITO AMBIENTAL. Princípios fundamentais. Normas constitucionais relativas à proteção ambiental. Repartição de competências em matéria ambiental. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Infrações ambientais. Sanções administrativas. Sistema Nacional do Meio Ambiente e política nacional do meio ambiente. Licenciamento, estudo e relatório de impacto e Audiências Públicas. 6 DIREITO COMERCIAL. Sociedades empresárias: espécies. 7 DIREITO TRIBUTÁRIO. Disposições Gerais. Competência tributária. Impostos. Taxas. Contribuição de melhoria. Legislação tributária. Obrigação tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo. Crédito tributário, garantias e privilégios. 8 DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL. Aplicação da lei penal. Crime. Imutabilidade penal. Concurso de pessoas. Penas. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade. Crimes contra a fé pública, a administração pública e o meio ambiente. Ação Penal. Competência. Processos em espécie. Nulidades. Recursos. 9 DIREITO PENAL MILITAR. Aplicação da Lei Penal Militar. Definição de Crime Militar. Penas principais e acessórias previstas no Código Penal Militar. Medidas de segurança. Crimes em tempo de Paz e de Guerra. 10 DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR. Polícia Judiciária Militar e Inquérito Policial Militar. Ação Penal Militar. Exercício. Competência da Justiça Militar Federal. Juiz, partes e auxiliares. Processo Ordinário. Processos Especiais. 11 DIREITO PREVIDENCIÁRIO. Seguridade Social e Plano de Custeio. Saúde. Previdência e Assistência Social. Organização e Financiamento da Seguridade Social. Contribuintes. Contribuição da União, do segurado e da empresa. Salário de contribuição. Arrecadação e recolhimento. Planos de benefícios da Previdência Social.

Analista em C&T: BIBLIOTECONOMIA (Graduação)

1. BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO. Conceituação, seus princípios fundamentais e suas relações com outras ciências. Biblioteca: evolução do conceito; funções. A biblioteca na sociedade. O profissional bibliotecário: formação, mercado de trabalho e perspectivas profissionais. Legislação e ética profissional. Automações dos serviços de bibliotecas e centros de documentação. Aspectos práticos da automação de serviços e sistemas de informação. 8 Diversos aspectos da recuperação da informação. Fundamentos e instrumentos de análise de sistema. Implicações da automação em bibliotecas. Experiência brasileira em automação de bibliotecas. Teorias de Indexação. Linguagem de Indexação. Estudo teórico-prático da Classificação Decimal Universal. Descrição bibliográfica. 2. TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO. Catalogação: (Princípios, Notação de Autor, AACR2R, MARC), classificação (Princípios, CDD, CDU), indexação (descritores e meta dados) e normalização. Caracterização e tipos do usuário da informação. Métodos e técnicas para caracterização do usuário. Diagnóstico de comunidade. Marketing em Unidades de Informação. Conceitos básicos da gestão da informação nas organizações. Elementos da Gestão da Informação: gerência, tecnologia, informação e ambiente. Administração de recursos informacionais. Inteligência competitiva. Tecnologias de informação: automação de serviços, bancos e bases de dados, biblioteca digital.

Analista em C&T: PEDAGOGIA (Graduação)

PEDAGOGIA. Ensino e aprendizagem de questões sociais. Gestão democrática e Autonomia. A relação professor/aluno e a construção da autonomia de aprendizagem. O Estatuto da Criança e do Adolescente e as implicações para a ação docente. As funções sociais da escola no mundo contemporâneo. Planejamento Participativo e Projeto Político Pedagógico. As tendências pedagógicas na educação. Planejamento de ensino e projeto pedagógico da escola. O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos, métodos. Avaliação do ensino/aprendizagem. Educação inclusiva e fracasso escolar. Objetos de estudo da Didática e da Prática de Ensino. As relações entre Educação, Pedagogia e Didática. As articulações entre teoria e prática educativa. O ofício do professor e a aprendizagem da docência. Planejamento educacional e as novas tecnologias. A ação docente em instituições de ensino superior.

NÍVEL MÉDIO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

Técnico: ELETRICIDADE OU ELETROTÉCNICA (Técnico)

1 ELETRICIDADE GERAL. Geração de energia. Fontes de energia. Circuitos elétricos. Grandezas elétricas. Condutância. Resistência. Potência. Associação série e paralelo de resistores, capacitores e indutores. Lei de Ohm. Lei de Kirchoff. Teorema de Thévenin e Norton. Potência em circuitos de corrente contínua e alternada. Potência mecânica. Rendimento de máquinas elétricas. Magnetismo. Eletromagnetismo. Isolamento e aterramento. Circuitos elétricos de corrente alternada em regime permanente e transitório. Corrente e tensão senoidais. Valor eficaz. Valor de pico. Valor médio. Impedâncias. Potência em corrente alternada. Fator de potência. Gerador trifásico e transformador trifásico. Acionamentos elétricos. Tipos de partida e equipamentos. Instalações elétricas de baixa e média tensão e norma brasileira ABNT NBR-5410. 2 PRINCÍPIOS DE MEDIDAS ELÉTRICAS. Utilização de instrumentos de medição e testes: voltímetro, amperímetro, wattímetro, fasímetro, frequencímetro, ohmímetro e osciloscópio. 26 Norma Regulamentadora Nr 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI. 27 Norma Regulamentadora Nr 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Técnico: ELETRÔNICA (Técnico)

1. DESENHO TÉCNICO. Simbologia de componentes eletro/eletrônicos. Diagramas eletro/eletrônicos. Técnicas de layout para confecção de placas de circuito impresso. 2. TECNOLOGIA DE COMPONENTES PASSIVOS. Resistores, capacitores e indutores. 3 CIRCUITOS ELÉTRICOS. Associação de indutores, resistores e capacitores. Fontes de corrente e tensão (contínua e alternada). Unidades de medidas elétricas. Lei de Ohm. Lei de Kirchoff; teoremas de Thevenin e Norton. Gerador básico de CA. Valores característicos de tensão e corrente CA. Circuitos série RL - RC - RLC. Ressonância série. Circuitos paralelo RL - RC - RLC; ressonância paralela. Filtros. 4. MAGNETISMO E ELETROMAGNETISMO. Campo magnético. Grandezas magnéticas. Solenóides e eletroímãs. Transformador ideal (relação entre tensões, relação entre correntes, impedância de entrada). Circuitos com transformadores. 5. COMPONENTES SEMICONDUTORES. Diodo. Diodos Zener. LED. Diodo túnel, Schottky. Transistor. FET e MOSFET. 6. ELETRÔNICA DIGITAL. Sistema binário, octal, decimal, hexadecimal, operações numéricas. Funções e portas lógicas: e, ou, não, não e, não ou, ou exclusivo, coincidência; circuitos; tabela verdade. Álgebra de Boole. Teoremas de Morgan. Mapas de Karnaugh. Circuitos combinacionais. FLIP-FLOP Contadores: síncronos, assíncronos. Memórias. Amplificadores transistorizados: circuitos. Estruturas microprocessadas: microprocessadores/microcontroladores, arquitetura de computadores. Circuitos de controle: controlador lógico programável. 7. ELETRÔNICA ANALÓGICA. Amplificador operacional. Instrumentação eletrônica. 8. ELETRÔNICA DE POTÊNCIA. Tiristores: SCR; DIAC; TRIAC. 8. OPTOELETRÔNICA. Fibras óticas. Transmissores e receptores óticos. Optoacopladores. Componentes especiais: LDR; VDR; NTC e PTC. Fotodiodo. Célula solar. Laser.

Técnico: TELECOMUNICAÇÕES (Técnico)

1 ELETRICIDADE E MAGNETISMO. Fundamentos de eletricidade e magnetismo. Leis da Eletricidade e do Magnetismo. Propriedades Magnéticas da Matéria. Eletrodinâmica. Fundamentos do eletromagnetismo. Transformadores. Reatâncias Capacitiva, Indutiva e Impedâncias. 2 CIRCUITOS ELÉTRICOS. Elementos de circuitos passivos e ativos. Teoremas de rede. Análise de circuitos em corrente alternada. Fasores e Impedância complexa. Análise fasorial de circuitos. Ressonância. Filtros passivos. 3 ELETRÔNICA ANALÓGICA. Transistores. Circuitos de polarização dos transistores. Análise AC de transistores. Amplificadores de potência. Transistores de efeitos de campo (FET). Amplificadores transistorizados e operacionais. 4. ELETRÔNICA DIGITAL. Sistema binário, octal, decimal, hexadecimal, operações numéricas. Funções e portas lógicas. Álgebra de Boole. Teoremas de Morgan. Mapas de Karnaugh. Circuitos combinacionais e sequenciais. 5 TELECOMUNICAÇÕES. Fundamentos de telecomunicações. Modulação (digital e analógica). Misturadores de Frequência. Amplificadores Sintonizados. Receptores. Rádio Digital. Elementos de sistemas de telecomunicações. Propagação de Ondas Eletromagnéticas. Linhas de Transmissão. 6 MEDIDAS E EQUIPAMENTOS. Medidas de resistência, tensão e corrente. O osciloscópio. Medidas de radiofrequência. O Analisador de espectro. O Analisador de rede. 5. SISTEMAS DE TELEFONIA FIXA E CONCEITOS DE TELEFONIA MÓVEL. Sistemas de dados e voz. Sistemas de comunicação via rádio. Protocolos, circuitos, tráfego telefônico, tarifação, sinalização. Multiplexação. 7 ANTENAS. Princípios básicos de antenas. Características e propriedades elétricas das antenas. Antenas receptoras. Introdução às medidas com analisadores de espectro e de redes com aplicações em antenas. Medidas de polarização, diagramas de irradiação, perda de retorno e ganho. 8 REDES DE COMPUTADORES. Conceitos básicos. 9 COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA. Conceitos básicos.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

Técnico: INFORMÁTICA (Técnico)

1 ARQUITETURA DE COMPUTADORES. Organização e arquitetura de computadores. Sistemas de numeração e codificação. Componentes de um computador (hardware e software). 2 MANUTENÇÃO E SUPORTE. Manutenção em computadores. Desmontagem, montagem e configuração de computadores. Manutenção em periféricos Manutenção em impressoras (laser e jato de tinta). Instalação e configuração de sistemas operacionais (Windows e Linux). Conceitos de scripts de shell (Windows e Linux - bash). Browsers: Mozilla e Internet Explorer. 3 DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS. Programação. Linguagem C. Linguagem C++. Linguagem Java. Linguagens e padrões para desenvolvimento de aplicações web: PHP, HTML, XML. 4 REDES DE COMPUTADORES. Conceitos básicos. Modelos de Referência OSI e TCP/IP. Meios de Transmissão com fio e sem fio. Instalação de redes com cabeamento estruturado. Padrões para redes locais (LAN) e metropolitanas (MAN) e suas variantes: 802.3 (*Ethernet*), 802.11 (*Wireless*), 802.16 (*WiMax*). Configuração de servidores de rede: DNS, servidores HTTP, servidores Proxy, servidores de correio eletrônico. Gerenciamento de redes. 5 BANCO DE DADOS. Instalação, configuração e administração de banco de dados: Firebird, MySQL, PostGreSQL. Linguagem de consulta estruturada padrão SQL. 6 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. Conceitos básicos. Noções de Barreiras de Proteção (*Firewalls*). Conceitos básicos. Configuração de *IPTables*.

Técnico: MECÂNICA E METALURGIA (Técnico)

1. NOÇÕES BÁSICAS DE LABORATÓRIO. Segurança e Prevenção de acidentes. Descarte de resíduos de laboratório. Instrumentos de medição e aferição. Preparação de amostras para ensaios de laboratório. Erro e desvio em medidas de laboratório: Definição de erro de medida; Média e Desvio padrão. População e amostra. Sistema de unidades: Sistema Métrico; Sistema Internacional de Unidades; Conversões de medidas. 2 PROCESSOS DE FABRICAÇÃO MECÂNICA. Materiais para construção mecânica: Características, propriedades e aplicações dos metais. Tratamentos térmicos dos metais. Tratamentos termoquímicos dos metais. Diagrama de equilíbrio da liga ferro carbono. Princípios de corrosão e proteção dos metais. Princípios de metalografia. Elementos de máquinas. Principais ferramentas e técnicas de ajustagem. 3 DESENHO TÉCNICO MECÂNICO: Elementos básicos, simbologia, cotação, ajustes e tolerâncias, leitura e interpretação de desenhos técnicos; conhecimento básico de CAD 2D e 3D. 4 METROLOGIA E ENSAIOS DE MATERIAIS. Sistemas de medidas lineares. Instrumentos e máquinas de medição. Ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos. 5. MANUTENÇÃO. Princípios de lubrificação. Manutenção preditiva, preventiva e corretiva de instalações industriais. 6 ELETRICIDADE BÁSICA. Condutores. Isolantes. Medição de corrente e tensão. 7 USINAGEM DOS METAIS. Processos. Operações, máquinas e ferramentas. 9 HIDRÁULICA E PNEUMÁTICA. Noções básicas. 10 NOÇÕES DE SOLDAGEM. Classificação e características dos principais processos.

Técnico: PROCESSOS E ANÁLISES QUÍMICAS (Técnico)

1. QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA. Conceitos básicos de química. Funções inorgânicas, propriedades dos materiais: estados físicos e mudanças de estado. Variações de energia e do estado de agregação das partículas. Cor, aspecto, temperatura de fusão, temperatura de ebulição, densidade e solubilidade. Classificação periódica dos elementos; ligações químicas; funções químicas; reações químicas; cálculos estequiométricos; soluções e propriedades coligativas. 2. FÍSICO-QUÍMICA. Cinética e equilíbrio químico; colóides; energia química, termoquímica, calor de reação, potencial eletroquímico, pilhas eletroquímicas, equações de reações de oxidação/redução: balanceamento e obtenção de semi-reações, potencial de redução, série eletroquímica e cálculos de força motriz, eletrólise, cálculo de força eletromotriz; eletrodo de hidrogênio; concentração de íons hidrogênio; estudos de gases. 3. QUÍMICA ORGÂNICA. Funções orgânicas, fórmulas moleculares e estruturais, relações entre propriedades e estruturas, notação e nomenclatura sistemática – IUPAC, isomeria, identificação de isômeros, reações orgânicas 4. QUÍMICA ANALÍTICA. Análise Qualitativa, Análise Quantitativa, Gravimetria e volumetria, Espectroscopia de absorção atômica, Espectroscopia de infravermelho, Espectrometria de massas, Potenciometria, Métodos cromatográficos, Ressonância magnética nuclear, Espectrofotometria, Métodos de extração e de preparo de amostras, Estequiometria, Soluções (normalidade, molaridade concentração p/p e p/v). 5. FÍSICA – MECÂNICA. Sistema internacional de unidades; ordem de grandeza, potência de dez e Algarismos significativos. 6. FÍSICA – TERMOLOGIA. Termômetros, escalas de temperaturas e dilatação térmica; capacidade calorífica, calor específico, calor latente e mudanças de fase da matéria; processos de transferência de calor. 7. FÍSICA MODERNA E ÓPTICA. Natureza, propagação e velocidade da luz; reflexão, refração e polarização; ondas eletromagnéticas; infravermelho e ultravioleta; raios X e raios gama; espelho, lentes e instrumentos óticos; interferência e difração. 8. FÍSICA NUCLEAR. Átomos, propriedades dos núcleos e radioatividade; fissão e fusão nucleares; 9. TÉCNICAS DE LABORATÓRIO QUÍMICO. Normas de higiene e segurança de laboratório.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

Noções básicas de primeiros socorros. Identificação de materiais, equipamentos e vidraria de um laboratório químico. Estocagem, manuseio e descarte de substâncias químicas. Noções básicas de tratamento de resíduos. Procedimentos básicos operacionais em laboratório químico. Manutenção e utilização de equipamentos laboratoriais: balanças, medidor de pH, condutivímetro, aparelho de ponto de fusão, estufas, mufas, placas e mantas aquecedoras, agitador magnético, rotoevaporador, viscosímetro. Tratamento do erro experimental. 10. NORMAS DE SEGURANÇA EM LABORATÓRIO. Equipamentos de proteção individual e coletiva.

Técnico: MICROBIOLOGIA (Técnico)

1. MICROBIOLOGIA. Conhecimentos básicos de microbiologia geral: estrutura e função de células microbianas, características morfológicas das culturas microbianas, crescimento microbiológico, fatores que afetam o crescimento de microrganismos. Identificação e utilização de vidrarias. Limpeza de material. Diferenças fundamentais entre vírus, bactérias e fungos. Esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia no trabalho microbiológico. Preparação, acondicionamento dos meios de cultura. Técnicas de inoculação de microrganismos em meios de cultura e verificação das condições de cultivo. Preparação de corantes e métodos de colorações usadas em microbiologia. Preparação de lâminas. Identificação e uso de equipamentos: centrífugas, estufas, microscópio, banho-maria, autoclave, fluxo laminar, entre outros. Técnicas de isolamento e identificação de microrganismos. Caracterização de microrganismos. Biossegurança: Equipamentos de proteção e de uso individual e coletivo e suas utilizações.

Técnico: ARTES GRÁFICAS (Técnico)

1 ARTES GRÁFICAS. Percepção da imagem da marca: especificidade das técnicas de pesquisa e sua função na propaganda. A utilização de novas mídias para a criação de projetos gráficos: aspectos históricos e aplicações. Tecnologia digital, influências e transformações na criação e produção de projetos gráficos. A produção gráfica e suas transformações a partir da utilização das novas tecnologias. Uso de programas computacionais ("Corel Draw" e "Adobe Photoshop") para a criação e desenvolvimento de projetos gráficos. Metodologia de criação, produção e significação: um estudo de caso. Cores: sistemas e aplicabilidade em projetos gráficos. A Direção de Arte no contexto da Publicidade. Casos e práticas de campanhas publicitárias. Os elementos e fases de uma campanha publicitária: discussão, criação, desenvolvimento, finalização e pós-campanha.

Assistente em C&T: SECRETARIADO (Técnico)

1 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Lei n.º 9.784/99). 2 LEI N.º 8.429/92: das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa. 3 TÉCNICAS DE ARQUIVAMENTO. Classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 4 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS. Noções de administração, financeira, de recursos humanos e de material. Noções de contabilidade pública. Noções de orçamento. Qualidade no atendimento ao público. Trabalho em equipe. 5 LÍNGUA PORTUGUESA. Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Significação literal e contextual de vocábulos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Emprego das classes das palavras. Emprego do sinal indicativo de crase. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Redação. 6 INFORMÁTICA. Conceito de Internet e Intranet. Principais aplicativos comerciais atualizados para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro. Windows, Word e Excel. Principais navegadores para Internet. Correio eletrônico. Procedimento para realização de cópia de segurança.

NÍVEL AUXILIAR

Auxiliar-Técnico: AUXILIAR DE CONSTRUÇÃO CIVIL (Curso de Formação Profissional)

1 CONHECIMENTOS GERAIS. Ler e interpretar projetos de construção e arquitetura. 2 TÉCNICAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. Preparo de concretos e argamassas. Construir alicerces como: baldrame, sapata isolada, radier, blocos. Levantar paredes de alvenaria: amarração e encontro. Vão de portas e janelas. Uso de nível e prumo. Cintas de amarração. Pilares, vigas e lajes. Escoramentos. Telhado. Assentar esquadrias. Revestimento: chapisco, emboço e reboco. Assentamento de: aparelhos sanitários, manilhas e tubos. Montar e desmontar andaimes. Uso de EPIs. Prevenção de Acidentes.

Auxiliar-Técnico: AUXILIAR EM ELETRICIDADE (Curso de Formação Profissional)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

1 NOÇÕES BÁSICAS DE ELETRICIDADE. A matéria. Princípios de geração de energia. Fontes de energia. Circuitos elétricos. Grandezas elétricas. Condutância. Resistência. Potência. Associação série e paralelo de resistores. Lei de Ohm. Lei de Kirchoff. Potência em circuitos de corrente contínua. Potência mecânica. Rendimento de máquinas elétricas. Magnetismo. Eletromagnetismo. Isolação e aterramento. Circuitos elétricos de corrente alternada em regime permanente. Corrente e tensão senoidais. Valor eficaz. Valor de pico. Impedâncias. Potência em corrente alternada. Fator de potência. Gerador trifásico e transformador trifásico. Acionamentos elétricos. Tipos de partida e equipamentos. 2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS Instalações elétricas de baixa tensão e norma brasileira ABNT NBR-5410. Montagem e instalação de quadros geral de baixa tensão, de força e de distribuição de luz. Princípios de medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes: voltímetro, amperímetro, wattímetro, fasímetro, frequencímetro e ohmímetro. Norma Regulamentadora Nr 6 – Equipamentos de Proteção Individual – EPI. 27 Norma Regulamentadora Nr 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

Auxiliar-Técnico: AUXILIAR EM MECÂNICA (Curso de Formação Profissional)

1. CLASSIFICAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIDA. Mecânicos, óticos, eletrônicos e pneumáticos. 2. INSTRUMENTAÇÃO. Réguas, paquímetros, micrômetros, goniômetros e verificação dimensional. 3. DESENHO MECÂNICO. Cotagem. Perspectiva, cortes, esboços cotados, leitura de conjunto e detalhes de ferramentas e dispositivos mecânicos. Simbologia e interpretação de tolerâncias, ajustes, acabamento superficial e solda (ABNT). Leitura e interpretação de diagramas hidráulicos e pneumáticos. 4. PROPRIEDADE DOS MATERIAIS: Propriedades Mecânicas. Materiais Ferrosos: Aço ao Carbono e Aço-Liga (tipos, propriedades) e noções práticas de tratamentos térmicos, termoquímicos e de superfície. Noções práticas de materiais não ferrosos. 5. TECNOLOGIA MECÂNICA. Noções de processos de fabricação: processos de conformação, processos de usinagem, fundição, forjamento, estampagem laminação, calandragem, extrusão; trefilação. Noções de soldagem. Ferramentas e Fluidos de Corte. 6. MANUTENÇÃO. Conceitos de manutenção corretiva, preventiva e preditiva. Lubrificação. 7. ELEMENTOS DE MÁQUINAS. Elementos de fixação: rebites, roscas e parafusos. Mancais: deslizamento e rolamento. Elementos de transmissão: eixos, chavetas, engrenagens, polias, e acoplamentos. 8. MÁQUINAS. Noções básicas sobre bombas e compressores. Motores de Combustão Interna. 9. ELETRO-ELETRÔNICA. Noções sobre corrente contínua e alternada, instrumentos de medidas elétricas, noções de instalações elétricas, máquinas elétricas (geradores e motores elétricos).



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

Pesquisador - Assistente de Pesquisa I - MATERAIS NÃO METÁLICOS; MATERAIS CONJUGADOS NÃO METÁLICOS CERÂMICOS, PROPRIEDADES MECÂNICAS DOS METAIS E LIGAS

REALIZAR PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA; AVALIAR MÓDULOS EXPERIMENTAIS E PROTÓTIPOS; ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; ELABORAR ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; CONFECCIONAR REQUISITOS TÉCNICOS; PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DE PROJETOS E DE LINHAS DE PESQUISA; REVISAR RELATÓRIOS E ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; TER O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA; EFETUAR ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES; REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; TER A CAPACIDADE DE PROFERIR PALESTRAS E CURSOS E INTERAGIR COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. TODAS AS REFERIDAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE NA ÁREA DE MATERAIS PARA BLINDAGEM.

Pesquisador - Assistente de Pesquisa I - CONTROLE E AUTOMAÇÃO

REALIZAR PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA; AVALIAR MÓDULOS EXPERIMENTAIS E PROTÓTIPOS; ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; ELABORAR ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; CONFECCIONAR REQUISITOS TÉCNICOS; PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DE PROJETOS E DE LINHAS DE PESQUISA; REVISAR RELATÓRIOS E ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; TER O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA; EFETUAR ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES; REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; TER A CAPACIDADE DE PROFERIR PALESTRAS E CURSOS E INTERAGIR COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. TODAS AS REFERIDAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE: SISTEMAS ELETRÔNICOS DE MEDIDA E DE CONTROLE; AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS; CONTROLES DE PROCESSOS ELETRÔNICOS; CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE SISTEMAS PROPULSORES; MICROPROCESSADORES; ALGORÍTMOS DE CONTROLE E PROGRAMAÇÃO DE MICROCONTROLADORES.

Pesquisador - Assistente de Pesquisa I - SÍNTESE

ORGÂNICA REALIZAR PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA; AVALIAR MÓDULOS EXPERIMENTAIS E PROTÓTIPOS; ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; ELABORAR ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; CONFECCIONAR REQUISITOS TÉCNICOS; PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DE PROJETOS E DE LINHAS DE PESQUISA; REVISAR RELATÓRIOS E ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; TER O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA; REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES; EFETUAR LEVANTAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; TER A CAPACIDADE DE PROFERIR PALESTRAS E CURSOS E INTERAGIR COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. TODAS AS REFERIDAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE: SÍNTESES ORGÂNICAS E CARACTERIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS POR MEIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA (ESPECTROFOTÔMETRO DE ABSORÇÃO ATÔMICA, CHAMA E GRAFITE, HPLC, CG, ESPECTROMETRIA DE MASSAS, IV/FTIR, RMN E UV/V).

Pesquisador - Assistente de Pesquisa I - MICROBIOLOGIA

REALIZAR PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA; AVALIAR MÓDULOS EXPERIMENTAIS E PROTÓTIPOS; ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; ELABORAR ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; CONFECCIONAR REQUISITOS TÉCNICOS; PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DE PROJETOS E DE LINHAS DE PESQUISA; REVISAR RELATÓRIOS E ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; TER O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA; EFETUAR ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES; REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; TER A CAPACIDADE DE PROFERIR PALESTRAS E CURSOS E INTERAGIR COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. TODAS AS REFERIDAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE: MICROBIOLOGIA, PRINCIPALMENTE DOS MICRORGANISMOS DE IMPORTÂNCIA MÉDICA; MÉTODOS DE IDENTIFICAÇÃO E CULTIVO DE MICRORGANISMOS COMO: CULTURA EM PLACA DE PETRI, CULTIVO EM TUBO, TÉCNICAS DE PCR (REAÇÃO EM CADEIA DA POLIMERASE), ELETROFORESE, IMUNOCROMATOGRAFIA, ENTRE OUTRAS; ANÁLISE, IDENTIFICAÇÃO E ISOLAMENTO DE MICRORGANISMOS (PROTOZOÁRIOS, BACTÉRIAS, FUNGOS, VÍRUS, RIQUEÍSIAS) EM DIFERENTES TIPOS DE AMOSTRAS; MICROSCOPIA ÓTICA, INCLUINDO CAMPO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

CLARO, CONTRASTE DE FASE, CONTRASTE DIFERENCIAL INTERFERENCIAL, FLUORESCÊNCIA E MICROSCOPIA ELETRÔNICA, INCLUINDO MICROSCOPIA DE VARREDURA E DE TRANSMISSÃO CONVENCIONAL E ANALÍTICA; PREPARO DE AMOSTRAS PARA IDENTIFICAÇÃO E ISOLAMENTO DOS MICRORGANISMOS E BIOSSEGURANÇA .

Pesquisador - Assistente de Pesquisa I - TEORIA ELETROMAGNÉTICA

REALIZAR PESQUISA FUNDAMENTAL E APLICADA; AVALIAR MÓDULOS EXPERIMENTAIS E PROTÓTIPOS; ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; ELABORAR ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; CONFECCIONAR REQUISITOS TÉCNICOS; PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DE PROJETOS E DE LINHAS DE PESQUISA; REVISAR RELATÓRIOS E ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; TER O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA; REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES; REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; TER A CAPACIDADE DE PROFERIR PALESTRAS E CURSOS E INTERAGIR COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. TODAS AS REFERIDAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE: ELECTROMAGNETISMO APLICADO, MICRO-ONDAS, ANTENAS, PROPAGAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E MEDIDAS ELETROMAGNÉTICAS.

Tecnologista - Júnior I - ENGENHARIA ELETRÔNICA

REALIZAR PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; AVALIAR MÓDULOS EXPERIMENTAIS E PROTÓTIPOS; ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; ELABORAR ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; CONFECCIONAR REQUISITOS TÉCNICOS; PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DE PROJETOS E DE LINHAS DE PESQUISA ; REVISAR RELATÓRIOS E ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; TER O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA; REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES; REALIZAR O LEVANTAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; TER A CAPACIDADE DE PROFERIR PALESTRAS E CURSOS; INTERAGIR COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. TODAS AS REFERIDAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE: PROJETO DE CIRCUITOS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE, INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA, ALGORITMOS DE AUTOMAÇÃO E CONTROLE, PROCESSAMENTO DIGITAL, INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS; MICROPROCESSADORES; LINGUAGEM DE DESCRIÇÃO DE HARDWARE E PROGRAMAÇÃO DE MICROCONTROLADORES.

Tecnologista - Júnior I - ÓTICA

REALIZAR PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; AVALIAR MÓDULOS EXPERIMENTAIS E PROTÓTIPOS; ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; ELABORAR ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; CONFECCIONAR REQUISITOS TÉCNICOS; PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DE PROJETOS E DE LINHAS DE PESQUISA ; REVISAR RELATÓRIOS E ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; TER O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA; REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES; REALIZAR O LEVANTAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; TER A CAPACIDADE DE PROFERIR PALESTRAS E CURSOS; INTERAGIR COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. TODAS AS REFERIDAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE: FABRICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SISTEMAS E SENSORES OPTRÔNICOS, NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE SISTEMAS OPTRÔNICOS POR MEIO DOS SOFTWARES DE PROJETOS ÓTICOS (OSLO, CODE V, ZEMAX, ETC) E MECÂNICOS (SOLID WORKS, PRO ENGINEER, ETC.); DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS DE CARACTERIZAÇÃO DE SISTEMAS E SENSORES POR MEIO DO SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE DADOS (LABVIEW) E PROCESSAMENTO ÓTICO DE IMAGENS.

Tecnologista - Júnior I - QUÍMICA ANALÍTICA

REALIZAR PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; AVALIAR MÓDULOS EXPERIMENTAIS E PROTÓTIPOS; ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; ELABORAR ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; CONFECCIONAR REQUISITOS TÉCNICOS; PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DE PROJETOS E DE LINHAS DE PESQUISA ; REVISAR RELATÓRIOS E ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; TER O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA; REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES; REALIZAR O LEVANTAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; TER A CAPACIDADE DE PROFERIR PALESTRAS E CURSOS; INTERAGIR COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. TODAS AS REFERIDAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE: ANÁLISES QUÍMICAS DE



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

LÍQUIDOS, SÓLIDOS E GASES; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ANALÍTICOS, TÉCNICAS ANALÍTICAS, METODOLOGIAS ADEQUADAS A ANÁLISES AMBIENTAIS E CARACTERIZAÇÃO DE AMOSTRAS POR MEIO DE INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA (ESPECTROFOTÔMETRO DE ABSORÇÃO ATÔMICA, CHAMA E GRAFITE, HPLC, CG, ESPECTROMETRIA DE MASSAS, IV/FTIR, RMN, UV/V).

Tecnologista - Júnior I - PROTEÇÃO RADIOLÓGICA

REALIZAR PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; AVALIAR MÓDULOS EXPERIMENTAIS E PROTÓTIPOS; ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; ELABORAR ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; CONFECCIONAR REQUISITOS TÉCNICOS; PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DE PROJETOS E DE LINHAS DE PESQUISA ; REVISAR RELATÓRIOS E ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; TER O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA; REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES; REALIZAR O LEVANTAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; TER A CAPACIDADE DE PROFERIR PALESTRAS E CURSOS; INTERAGIR COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. TODAS AS REFERIDAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE: RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA;. EFEITOS BIOLÓGICOS DAS RADIAÇÕES IONIZANTES; TÉCNICAS RADIOGRÁFICAS E CONTROLE DE QUALIDADE EM RADIODIAGNÓSTICO, PROJETOS NUCLEARES, LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DE CONTROLE DE BENS SENSÍVEIS; DESARMAMENTO E NÃO-PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUÇÃO EM MASSA.

Tecnologista - Júnior I - ENGENHARIA DE MATERIAIS OU METALÚRGICA

REALIZAR PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; AVALIAR MÓDULOS EXPERIMENTAIS E PROTÓTIPOS; ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; ELABORAR ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; CONFECCIONAR REQUISITOS TÉCNICOS; PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DE PROJETOS E DE LINHAS DE PESQUISA ; REVISAR RELATÓRIOS E ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; TER O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA; REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES; REALIZAR O LEVANTAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; TER A CAPACIDADE DE PROFERIR PALESTRAS E CURSOS; INTERAGIR COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. TODAS AS REFERIDAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE: PROPRIEDADE INTELECTUAL E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, BANCO DE NORMAS, ELABORAÇÃO DAS NORMAS TÉCNICAS DO EXÉRCITO BRASILEIRO E ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS TÉCNICOS.

Tecnologista - Júnior I - ENGENHARIA MECÂNICA

REALIZAR PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; AVALIAR MÓDULOS EXPERIMENTAIS E PROTÓTIPOS; ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; ELABORAR ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; CONFECCIONAR REQUISITOS TÉCNICOS; PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DE PROJETOS E DE LINHAS DE PESQUISA ; REVISAR RELATÓRIOS E ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; TER O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA; REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES; REALIZAR O LEVANTAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; TER A CAPACIDADE DE PROFERIR PALESTRAS E CURSOS; INTERAGIR COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. TODAS AS REFERIDAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE: PROJETOS DE PRODUTOS E COMPONENTES EMPREGANDO PROGRAMAS COMPUTACIONAIS; PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE AVALIAÇÕES DE CONFORMIDADE DE PRODUTOS DE DEFESA; ESTATÍSTICA E O CÁLCULO DA INCERTEZA NAS ATIVIDADES DE METROLOGIA; ANÁLISE E CONFECÇÃO DE NORMAS, REGULAMENTOS E DOCUMENTOS TÉCNICOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADES.

Tecnologista - Pleno 1-I - PROCESSAMENTO DE SINAIS

REALIZAR PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; AVALIAR MÓDULOS EXPERIMENTAIS E PROTÓTIPOS; ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; ELABORAR ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; CONFECCIONAR REQUISITOS TÉCNICOS; PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DE PROJETOS E DE LINHAS DE PESQUISA ; REVISAR RELATÓRIOS E ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; TER O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA; REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES; REALIZAR O LEVANTAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; TER A CAPACIDADE DE PROFERIR PALESTRAS E CURSOS; INTERAGIR COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. TODAS AS REFERIDAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE: INSTRUMENTAÇÃO ELETRÔNICA, PROCESSAMENTO DIGITAL DE SINAIS, PROGRAMAÇÃO COMPUTACIONAL, ARQUITETURA DE COMPUTADORES, INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E LINGUAGEM DE DESCRIÇÃO DE HARDWARE.

Tecnologista - Júnior I - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO

REALIZAR PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; AVALIAR MÓDULOS EXPERIMENTAIS E PROTÓTIPOS; ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO; ELABORAR ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; CONFECCIONAR REQUISITOS TÉCNICOS; PLANEJAR E COORDENAR ATIVIDADES TÉCNICAS E CIENTÍFICAS DE PROJETOS E DE LINHAS DE PESQUISA ; REVISAR RELATÓRIOS E ARTIGOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS; TER O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA; REALIZAR ANÁLISE CRÍTICA DAS INFORMAÇÕES; REALIZAR O LEVANTAMENTO DE DADOS ATRAVÉS DE PESQUISA BIBLIOGRÁFICA; TER A CAPACIDADE DE PROFERIR PALESTRAS E CURSOS; INTERAGIR COM OUTROS ÓRGÃOS DO GOVERNO E COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS. TODAS AS REFERIDAS ATIVIDADES ESTÃO RELACIONADAS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS DE: ENGENHARIA DE SOFTWARE, PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETO, FERRAMENTAS COMPUTACIONAIS PARA O APOIO A ENGENHARIA DE SOFTWARE, ARQUITETURA DE COMPUTADORES, INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS, SISTEMAS DE INFORMAÇÕES, REDES DE COMPUTADORES, PROCESSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO, SEGURANÇA DAS INFORMAÇÕES E BANCO DE DADOS.

Analista em C&T - Júnior I - CONTABILIDADE

REALIZAR LEVANTAMENTO DE BALANÇOS DE QUALQUER TIPO OU NATUREZA E PARA QUAISQUER FINALIDADES, COMO BALANÇOS PATRIMONIAIS, BALANÇOS DE RESULTADOS, BALANÇOS DE RESULTADOS ACUMULADOS, BALANÇOS DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS, BALANÇOS DE FUNDOS, BALANÇOS FINANCEIROS, BALANÇOS DE CAPITAIS, E OUTROS; CÁLCULOS COMERCIAIS, FINANCEIROS E DE CUSTOS; ORGANIZAÇÃO DE PLANOS DE CONTAS, AVALIAÇÕES DE DÉBITO E CRÉDITOS; CONFERÊNCIA DE CONTAS A RECEBER E CONTAS A PAGAR; EXAME DE COMPROVANTES; EXAME DOS GASTOS DE QUALQUER ESPÉCIE PARA COORDENAÇÃO DOS LANÇAMENTOS RESPECTIVOS; PRESTAÇÃO, ACERTOS E AJUSTES DE CONTAS EM GERAL; ORÇAMENTOS FINANCEIROS E DE CUSTOS DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, ORÇAMENTO DE CAIXA, ANÁLISE DE CUSTOS DA PRODUÇÃO E DA RENTABILIDADE; CONFERÊNCIA CONTÁBIL DE ESTOQUES; RECONCILIAÇÃO DE CONTAS EM GERAL; CONFECCÃO DE EXTRATOS DE CONTAS DE QUALQUER NATUREZA OU DE QUALQUER TIPO DE CONTABILIDADE; ABERTURA E ENCERRAMENTO DE ESCRITAS CONTÁBEIS, ANÁLISE DAS DISFUNÇÕES CONTÁBEIS, ECONÔMICAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NAS ÁREAS DE PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA; NAS DIVERSAS LINHAS DE PESQUISA. E EM GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. POSSUIR DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA.

Analista em C&T - Pleno 1-I - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO /GESTÃO DA QUALIDADE/ GESTÃO DE PROJETOS/GESTÃO TECNOLÓGICA

ATUAR NO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIAS, TÉCNICAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO, PROJETOS E ENGENHARIA DE PRODUTO, COM VISTAS AO APRIMORAMENTO DE COMPETÊNCIAS GERENCIAIS E MELHORIA DOS PROCESSOS DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE PRODUTOS DE BASE TECNOLÓGICA (MATERIAL, SOFTWARE, PROCESSOS E SERVIÇOS); ATUAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETO INFORMACIONAL E CONCEITUAL DE PRODUTOS DE BASE TECNOLÓGICA, NA ENGENHARIA DE REQUISITOS, NO PLANEJAMENTO DE PROJETO DE PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO E NA ANÁLISE DE VIABILIDADE, COM O OBJETIVO DE TRANSFORMAR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS NA DESCRIÇÃO DE SOLUÇÕES CONFIGURADAS NO CICLO DE VIDA DO PRODUTO, QUE SATISFAÇAM OS REQUISITOS DO CLIENTE; PARTICIPAR NA GESTÃO DE PROJETOS DE PRODUTO DE BASE TECNOLÓGICA, EM ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DE INTEGRAÇÃO, ESCOPO, TEMPO, CUSTO, QUALIDADE, RECURSOS HUMANOS, AQUISIÇÕES, COMUNICAÇÕES, RISCOS, INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO; ATUAR NA ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSOS; ATUAR NO PROCESSO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA ÁREA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA. POSSUIR DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA.

Analista em C&T - Júnior I - EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS

ATUAR NAS SEGUINTE ATIVIDADES RELACIONADAS À EDIFICAÇÕES E ESTRUTURAS: CONDUÇÃO DE EQUIPE DE INSTALAÇÃO, DE MONTAGEM, DE OPERAÇÃO, DE REPARO OU DE MANUTENÇÃO; CONDUÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS; FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS; EXECUÇÃO DE DESENHOS TÉCNICOS, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS; REALIZAÇÃO DE VISTORIA, PERÍCIA, AVALIAÇÃO, LAUDO E PARECER



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

TÉCNICO; CONFEÇÃO DE ESTUDOS, PLANEJAMENTO, PROJETOS E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA; ASSISTÊNCIA E ACESSORAMENTO TÉCNICO; DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA E DE INFORMÁTICA (OPERAÇÃO DE PROGRAMAS CONVENCIONAIS PARA USO EM ESCRITÓRIOS E DE PROGRAMAS DE ENGENHARIA CIVIL).

Analista em C&T - Júnior I - BIBLIOTECONOMIA

ATUAR NAS SEGUINTE ATIVIDADES: ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO BANCO DE NORMAS; CADASTRAMENTO DE NOVOS DOCUMENTOS; ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS; DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA E DE INFORMÁTICA (OPERAÇÃO DE PROGRAMAS CONVENCIONAIS PARA USO EM ESCRITÓRIOS E SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DE BIBLIOTECAS).

Analista em C&T - Júnior I - RECURSOS HUMANOS

ATUAR NAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E SELEÇÃO DE PESSOAL/RECURSOS HUMANOS INCLUINDO ACESSORIA EM: RECURSOS HUMANOS; CARGOS E SALÁRIOS; CONTROLE DE PESSOAL; COORDENAÇÃO DE PESSOAL; DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL; INTERPRETAÇÃO DE PERFORMANCES E PLANOS DE CARREIRAS PRINCIPALMENTE NA CARREIRA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Analista em C&T - Júnior I - DIREITO

ATUAR EM ATIVIDADES RELACIONADAS COM A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA, MAIS PRECISAMENTE NAS ÁREAS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, NEGOCIAÇÃO INTERNACIONAL E DE INCENTIVOS FISCAIS; HABILIDADE PARA ARTICULAR COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DE FINANCIAMENTOS; ELABORAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS COM EMPRESAS PÚBLICAS E PRIVADAS; ACOMPANHAR COORDENAR E ELABORAR PROCESSOS LICITATÓRIOS; ACESSORAR NA ELABORAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS COMO SINDICÂNCIAS E INQUÉRITOS E POSSUIR O DOMÍNIO DAS TÉCNICAS DE REDAÇÃO OFICIAL. DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA E DE INFORMÁTICA (OPERAÇÃO DE PROGRAMAS CONVENCIONAIS PARA USO EM ESCRITÓRIOS E ESPECÍFICOS RELACIONADOS AO DIREITO).

Analista em C&T - Júnior I - PEDAGOGIA

APOIAR A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO DE ENGENHARIA, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE PLANOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, PROJETOS PEDAGÓGICOS, PERFIS PROFISSIONGRÁFICOS, CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E DESENVOLVIMENTO DE TÉCNICAS E MÉTODOS DE DOCÊNCIA PARA O ENSINO SUPERIOR DE CURSOS DE ENGENHARIA.

Assistente em C&T - 1-I - SECRETARIADO

POSSUIR CONHECIMENTOS DE ARQUIVO, PROTOCOLO E BÁSICOS DE INFORMÁTICA, TAIS COMO: SISTEMAS OPERACIONAIS: WINDOWS E LINUX; OPERAÇÃO DE PROGRAMAS UTILITÁRIOS PARA ESCRITÓRIO. (DOCUMENTOS DE TEXTO, PLANILHAS, FÓRMULAS, DESENHOS, BANCO DE DADOS E ADOBE READER); PROGRAMAS DE BUSCA E NAVEGAÇÃO NA INTERNET; DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS; OPERAÇÃO BÁSICA DE PROGRAMAS DE CORREIO ELETRÔNICO; ANTI-VIRUS E REDE DE COMPUTADORES; ATUAR NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DA ACESSORIA JURÍDICA. POSSUIR O DOMÍNIO DA LÍNGUA INGLESA.

Técnico - 1-I - ARTES GRÁFICAS

PLANEJAR, COORDENAR E EXECUTAR OS PROCESSOS GRÁFICOS. ELABORAR PROJETOS GRÁFICOS E POSSUIR NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA (CONFEÇÃO DE TEXTOS E PLANILHAS) E DA LÍNGUA INGLESA.

Técnico - 1-I - MECÂNICA E METALURGIA

CONDUZIR A EXECUÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS DE SUA ESPECIALIDADE; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS; ORIENTAR, COORDENAR E EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA COMPRA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS; RESPONSABILIZAR-SE PELA EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPATÍVEIS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE: ENSAIOS MECÂNICOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, METALOGRAFIA, CERAMOGRAFIA E PROCESSAMENTO DE MATERIAIS COMPÓSITOS. ATUAR NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PRODUTOS, FERRAMENTAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS. PLANEJAR, APLICAR E CONTROLAR PROCEDIMENTOS DE INSTALAÇÃO E DE MANUTENÇÃO MECÂNICA DE MÁQUINAS E DE EQUIPAMENTOS CONFORME NORMAS TÉCNICAS E NORMAS DE SEGURANÇA. ESPECIFICAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO MECÂNICA. POSSUIR NOÇÕES BÁSICAS DA LÍNGUA INGLESA.

Técnico - 1-I - PROCESSOS E ANÁLISES QUÍMICAS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

CONDUZIR A EXECUÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS DE SUA ESPECIALIDADE; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS; ORIENTAR, COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA COMPRA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS; RESPONSABILIZAR-SE PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPATÍVEIS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE: QUÍMICA GERAL, ORGÂNICA, INORGÂNICA E FÍSICO-QUÍMICA, SÍNTESE, ANÁLISES QUÍMICAS; AQUISIÇÃO E TRATAMENTO DE DADOS; APLICAÇÃO DE MÉTODOS E SISTEMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA LABORATORIAL; ENSAIOS DE LABORATÓRIO DE ACORDO COM AS TÉCNICAS DE ANÁLISES ORGÂNICA E INORGÂNICA, POR VIA ÚMIDA COMO: DESTILAÇÃO, EXTRAÇÃO LÍQUIDO/LÍQUIDO, EXTRAÇÃO POR SOHXLET, GRAVIMETRIA, VOLUMETRIA E COLORIMETRIA; REALIZAR ENSAIOS QUÍMICOS, EM LABORATÓRIO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS PERTINENTES EM VIGOR (NBR/ISSO 17025). POSSUIR NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA (CONFEÇÃO DE TEXTOS E PLANILHAS) E DA LÍNGUA INGLESA.

Técnico - 1-I - INFORMÁTICA

CONDUZIR A EXECUÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS DE SUA ESPECIALIDADE; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS; ORIENTAR, COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PROGRAMAS E INSTALAÇÕES; DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA COMPRA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS; RESPONSABILIZAR-SE PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPATÍVEIS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE: PROGRAMAÇÃO, ELETRÔNICA DIGITAL, CONCEITOS DE PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETO, SISTEMA OPERACIONAL LINUX E WINDOWS; BANCO DE DADOS SQL, PROTOCOLO TCP/IP; REDES DE COMPUTADORES E MICROCONTROLADORES. POSSUIR NOÇÕES BÁSICAS DA LÍNGUA INGLESA.

Técnico - 1-I - TELECOMUNICAÇÕES

CONDUZIR A EXECUÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS DE SUA ESPECIALIDADE; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS; ORIENTAR, COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA COMPRA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS; RESPONSABILIZAR-SE PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPATÍVEIS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE: RADIOFREQUÊNCIA, MICRO-ONDAS, ELETRÔNICA LINEAR, ANTENAS E COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA; TELEFONIA. POSSUIR NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA (CONFEÇÃO DE TEXTOS E PLANILHAS) E DA LÍNGUA INGLESA.

Técnico - 1-I - ELETRÔNICA

CONDUZIR A EXECUÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS DE SUA ESPECIALIDADE; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS; ORIENTAR, COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA COMPRA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS; RESPONSABILIZAR-SE PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPATÍVEIS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE: MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADORES; MONITORES IMPRESSORAS E FONTES ININTERRUPTAS DE ENERGIA; MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO. POSSUIR NOÇÕES BÁSICAS DA LÍNGUA INGLESA.

Técnico - 1-I - ELETRICIDADE E ELETROTÉCNICA

CONDUZIR A EXECUÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS DE SUA ESPECIALIDADE; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS; ORIENTAR, COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA COMPRA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS; RESPONSABILIZAR-SE PELA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPATÍVEIS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS.

Técnico - 1-I - MICROBIOLOGIA

CONDUZIR A EXECUÇÃO TÉCNICA DOS TRABALHOS DE SUA ESPECIALIDADE; PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PESQUISAS TECNOLÓGICAS; ORIENTAR, COORDENAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES; DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA NA COMPRA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS; RESPONSABILIZAR-SE PELA ELABORAÇÃO E



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

EXECUÇÃO DE PROJETOS COMPATÍVEIS COM A RESPECTIVA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS ÁREAS DE: MICROBIOLOGIA (BACTERIOLOGIA, VIROLOGIA E MICOLOGIA); BIOLOGIA MOLECULAR; BIOLOGIA CELULAR; PREPARO DE SOLUÇÕES (ÁCIDOS, BASES E SAIS) E MEIOS DE CULTURA; ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (VIDRARIAS, PLÁSTICOS E SOLUÇÕES) E DE DESCONTAMINAÇÃO E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS; NOÇÕES DE BIOSSEGURANÇA; UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS (AUTOCLAVES, BALANÇAS, ESTUFAS, CENTRÍFUGAS, PHMETRO, TERMOCICLADORES). POSSUIR NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA (CONFEÇÃO DE TEXTOS E PLANILHAS) E DA LÍNGUA INGLESA.

Auxiliar-Técnico - 1-I - CONSTRUÇÃO CIVIL

AUXILIAR NOS TRABALHOS RELACIONADOS À CONSTRUÇÃO CIVIL NAS ÁREAS DE: ALVENARIAS; ASSENTAMENTO DE ESQUADRIAS, CHAPISCOS, EMBOÇO, REBOCO; REVESTIMENTOS EM PISOS E PAREDES COM CERÂMICAS E OUTROS MATERIAIS DE ACABAMENTO.

Auxiliar-Técnico - 1-I - ELETRICIDADE

AUXILIAR NOS TRABALHOS RELACIONADOS À MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS E INDUSTRIAIS.

Auxiliar-Técnico - 1-I - MECÂNICA

AUXILIAR NOS TRABALHOS RELACIONADOS À OFICINA MECÂNICA COM CAPACIDADE DE: LER E INTERPRETAR DESENHO TÉCNICO DE PEÇAS SIMPLES OU CONJUNTOS MECÂNICOS; APLICAR TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LINEAR E ANGULAR; CALCULAR E EXECUTAR OPERAÇÕES INERENTES ÀS OCUPAÇÕES DE AJUSTAGEM MECÂNICA E TORNEARIA.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR

ANEXO IV – MODELO DE CURRÍCULO

Inscrição n.º _____

1. DADOS PESSOAIS

Nome:
Data de Nascimento:
Naturalidade:
Sexo:
Estado Civil:
Cargo que exerce atualmente:
Dados de identificação:
Cédula de Identidade:
CPF:
Título de Eleitor:

2. ENDEREÇO ATUAL (Rua, Bairro, Cidade, CEP, Fone)

Domiciliar:
Profissional:

3. CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

Grau:
Instituição/Unidade/Localidade
Data de conclusão (Mês/Ano)

4. PÓS-GRADUAÇÃO

Curso superior com título de Mestre:
Área de concentração:
Instituição/Unidade/Localidade:
Data de conclusão (Mês/Ano):
Título da Dissertação:
Curso superior com título de Doutor:
Área de concentração:
Instituição/Unidade/Localidade:
Data de conclusão (Mês/Ano):
Título da Tese:

5. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO OU ESPECIALIZAÇÃO

Línguas estrangeiras
Cursos Técnicos
Cursos de Extensão na área de atuação requerida para o cargo, conforme carga horária definida no respectivo quadro de títulos; no máximo dois cursos.
Nome do curso:
Total de horas:
Instituição/Unidade/localidade:
Período:
Nome do curso:
Total de horas:
Instituição/Unidade/localidade:
Período:
Cursos de Extensão na especialidade requerida para o cargo, conforme carga horária definida no respectivo quadro de títulos; no máximo, dois cursos.
Nome do curso:
Total de horas:
Instituição/Unidade/localidade:



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM
CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, INTERMEDIÁRIO E AUXILIAR**

Período:
Nome do curso:
Total de horas:
Instituição/Unidade/localidade:
Período:
Cursos de Especialização na área de atuação requerida para o cargo; somente um curso.
Nome do curso:
Total de horas:
Instituição/Unidade/localidade:
Período:

6. TRABALHOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS PUBLICADOS (conforme respectivo quadro de títulos)

Referência bibliográfica completa dos artigos técnico-científicos publicados.
Referência bibliográfica completa dos livros ou capítulos de livros publicados.
Comprovação de patente ou modelo de utilidade concedido na área de atuação requerida para o cargo.

7. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Experiência na área de atuação requerida para o cargo (descrever, sob a forma abaixo, os projetos/atividades relevantes para a área de atuação e especialidade requeridas para o cargo)
Nome do projeto/atividade:
Período:
Carga horária semanal:
Local:
Função exercida:
Descrição sumária do projeto/atividade (máximo de cinco linhas):
Experiência na especialidade requerida para o cargo.
Nome do projeto/atividade:
Período:
Carga horária semanal:
Local:
Função exercida:
Descrição sumária do projeto/atividade (máximo de cinco linhas):

8. OUTRAS OBSERVAÇÕES JULGADAS RELEVANTES PARA O CARGO

Participação em congressos, simpósios, reuniões técnico-científicas, visitas técnicas, bancas, orientações, prêmios recebidos.